

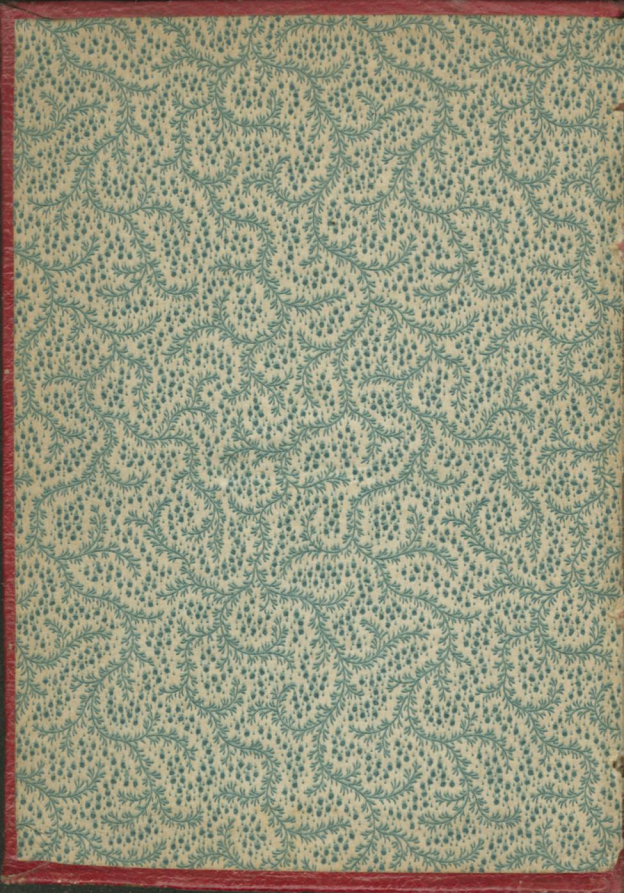
1880
EX. MO S. N. R.

PREZIDENTE

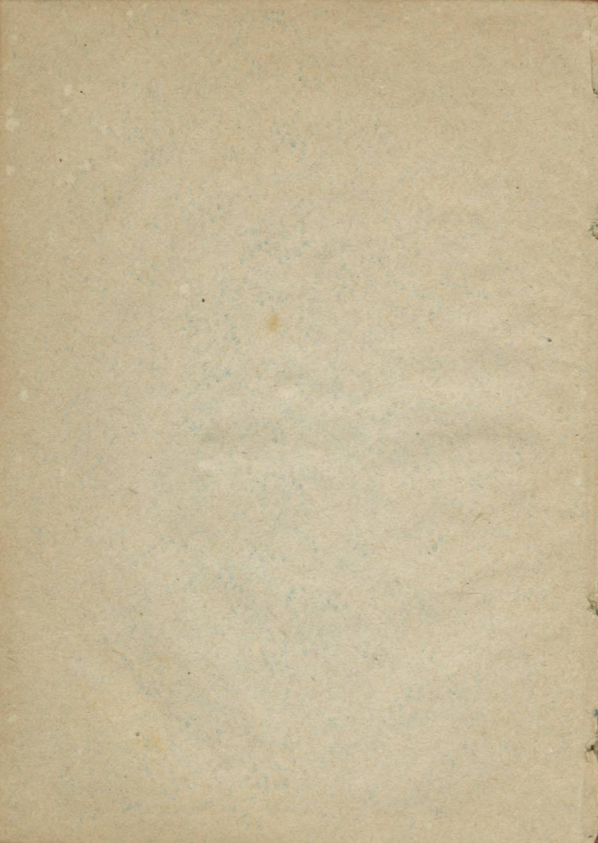


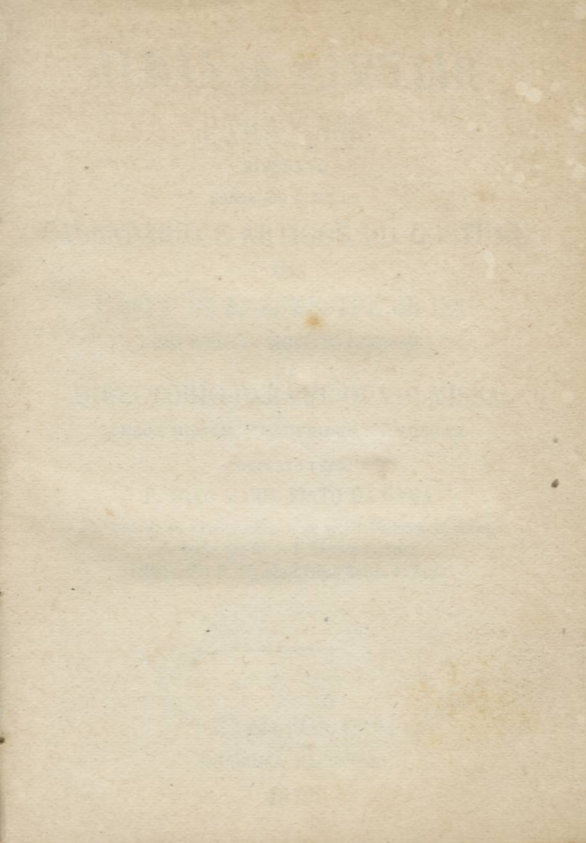
GRICA
ca

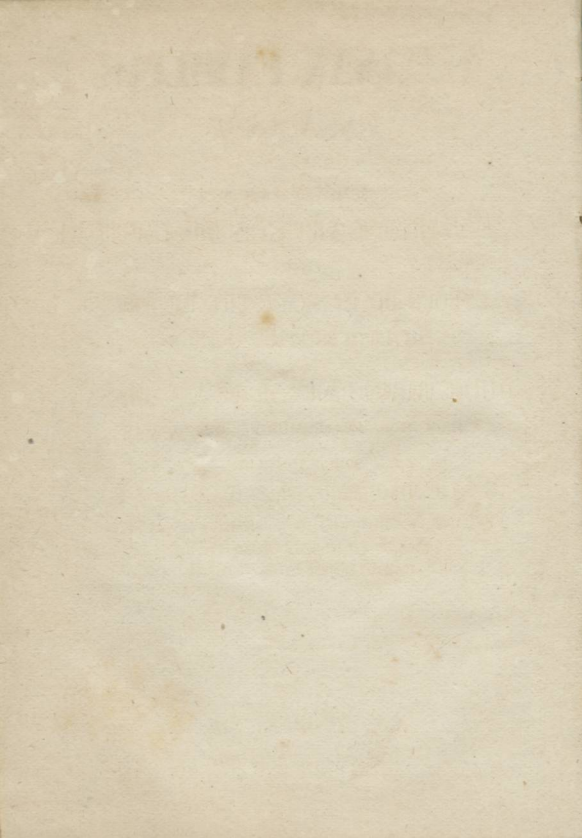












ALMANAK FAMILIAR

PARA 1880

BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1881

PARA FACILITAR AS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

E O

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

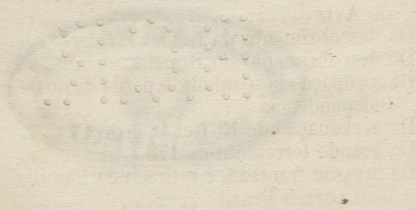
Calendarista do Patriarchado, e de varias Dioceses do Reino,
discipulo que foi do P. Vicente Ferreira
collaborador P. Adolpho Maximo Gomes de Faria



IMPRESA NACIONAL

1879

1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900



CHRONOLOGIA



ERAS, OU EPOCHAS GERAES

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1880
Pela melhor Chronologia.....	1884
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5884
Do Diluvio Universal.....	4228
Da Correcção Gregoriana.....	298

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR

Anno do periodo Juliano.....	6593
» da primeira Olympiada.....	2656
» da fundação de Roma, segundo Var- rão.....	2633
» da epocha de Nabonassar.....	2629

EPOCHAS NACIONAES

Da aclamação de El-Rei D. Affonso Hen- riques.....	742
Da aclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	494
Do descobrimento da India.....	383
Do descobrimento do Brazil.....	380
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	299
Da aclamação de El-Rei D. João IV.....	240
Do grande terremoto de 1755.....	125
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	73

Do regresso da Familia Real para o Reino	59
Da independencia do Brazil.....	55
Da outorga da Carta Constitucional.....	54
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	48

COMPUTO ECCLESIASTICO

Aureo Numero.....	19
Epacta.....	XVIII
Circulo Solar.....	13
Indicção Romana.....	8
Letra Dominical.....	D C
Letra do Martyrologio.....	t menor

FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	25 de Jan.
Cinza.....	11 de Fev.
Paschoa da Resurreicção.....	28 de Março
Ladainhas.....	3, 4 e 5 de Maio.
Ascensão do Senhor.....	6 de Maio.
Espirito Santo.....	16 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	23 de Maio.
Corpo de Deus.....	27 de Maio.
Dom. 1.º do Advento.....	28 de Nov.

TEMPORAS

As primeiras.....	18, 20 e 21 de Fev.
As segundas.....	19, 21 e 22 de Maio.
As terceiras.....	15, 17 e 18 de Set.
As quartas.....	15, 17 e 18 de Dez.

BENÇÃOS MATRIMONIAES

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 10 de Fev., *inclusivè*; e desde 5 de Abril até 27 de Nov. tambem *inclusivè*.

NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno 6 eclipses, 4 do Sol e 2 da Lua; os do Sol o 1.º será total a 11 de Jan. o 2.º annular a 7 de Julho, o 3.º a 2 de Dez., todos 3 invisiveis em Lisboa; o 4.º parcial visivel em Portugal a 31 de Dez., principio ás 11 h. e 27 m. da manhã; fim ás 2 h. 55 m. e 6 seg. da tarde.

Os da Lua o 1.º total a 22 de Junho invisivel n'estes reinos; o 2.º total, e parte visivel em Lisboa, a 16 de Dez.; principio á 1 h. 10 m. e 5¼ seg. da tarde; fim as 4 h. 59 m. e 26 seg.; grandeza 16^{dig.},690.

ESTAÇÕES DO ANNO

Primavera, 20 de Março. | *Outono*, 23 de Set.
Estio, 21 de Junho. | *Inverno*, 21 de Dez.

ADVERTENCIA SOBRE O CALENDARIO

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—A B. a Beata—Ab. Abade—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia Lua cheia—Q. ming. Quarto minguante. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen. Plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermita, etc.

DISPENSA

DA ABSTINENCIA DA CARNE NA QUARESMA

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 11 de Fev., 18, 24, 25, 26 e 27 de Março; nos quaes dias nem se permite o tempêro de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta dispensa só tem lugar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas pôde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno (*Carta Past. de 9 de Fev. de 1872*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1880



JANEIRO, 31 DIAS

1 Quint. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † Ind. na Igr. do Lor. e em todos os dias do anno, na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. de S. Brigida, vulgo Inglezinhas (ao Quelhas). Ind. na Igr. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porcincula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 h. e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3 com Ind. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.

Sext. S. Izidoro B. M. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem n'essa hora rezar 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados

Corações de Jesus e Maria na Igr. das Religiosas da Esperança, e Ind. nos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus.

- 3 Sab. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez, S. Genovefa V.
- 4 Dom. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo. No 1.º Dom. de cada mez Ind. plen. em S. Amaro e de tarde Desaggravo do SS. Sacramento na Igr. dos Milagres.
- 5 ☉ Seg. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. Q. ming. ás 6 h. e 12 m. da manhã: nublado e agua em 13 gr. de Libra.
- 6 Terç. ✠ Dia de Reis. Ind. na Igr. do Lor. † Offerta na Sé Patriarchal.
- 7 Quart. S. Theodoro, Monge. Com. as Benções matrimoniaes. Acabam as ferias.
- 8 Quint. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Sext. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ abolido). Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia.
- 10 Sab. S. Paulo 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante. D. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 11 ☉ Dom. 1.º depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Hygino P. M. S. Honorata V. Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez. Com. a Novena de S. Sebastião. L. Nova ás 10 h. e 3 m. da tarde: vento e agua em 20 gr. de Capric.

- 12 Seg. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Terç. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Quart. S. Felix M.
- 15 Quint. S. Amaro Ab. *Com. as visitas á Cap. do Santo por todo este mez.*
- 16 Sext. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Sab. S. Antão Ab.
- 18 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Igr. das Comendadeiras ao Sagrado Coração de Maria.*
- 19 ☽ Seg. S. Canuto, Rei de Dinamarca M. *Q. cresc. ás 6 h. e 4 m. da manhã: frio, agua e vento em 28 gr. de Aries.*
- 20 Terç. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Quart. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Iñez V. M. *Entra o Sol em Aquario.*
- 22 Quint. (✠ no Patriarchado, e no Algarve.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Sext. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Sab. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Dom. da Septuagesima. A Conversão de

- S. Paulo Ap. † *Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 26 Seg. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 ☉ Terç. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança. L. cheia ás 9 h. e 35 m. da manhã: nublado, vento, com chuva em 7 gr. Leo.*
- 28 Quart. *Trasladação de S. Thomás de Aquino* D. S. Cyrillo B. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. á Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Quint. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. das Salesias.*
- 30 Sext. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Sab. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.
-



FEVEREIRO, 29 DIAS

- 1 Dom. da *Sexagesima*. S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O. B. André de Conti F. †
- 2 Seg. ✠ A Purificação de N. Senhora *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 3 ☉ Terç. S. Braz B. M. O B. Odorico F. Q. *ming. às 3 h. e 2 m. da tarde: frio e humido em 13 gr. de Scorpio.*
- 4 Quart. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. no Conv. do Carmo.*
- 5 Quint. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. no Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 6 Sext. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Sab. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Dom. da *Quinquagesima*. S. João da Matha,

Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. plen. e Benç. no Conv. da Trind. † Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Igr. do Corpo Santo e S. Luiz Rei de França.*

- 9 Seg. S. Apollonia V. M. *Não ha despacho.*
 10 ☉ Terç. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A. L. *nova ás 10 h. e 41 m. da manhã: nublado, frio e agua em 26 gr. de Aquario. Não ha despacho.*

*N. B. As condições para se gosar do indulto da abstinencia da carne vão notadas a pag. 7, e por isso o signal (**)* indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.

- 11 Quart. de Cinza (**) (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. † *Ind. no Conv. de S. Franc. Benç. e Ind. no Conv. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*
 12 Quint. S. Eulalia V. M. †
 13 Sext. (*) S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Cap. dos Passos em S. Dom.*
 14 Sab. (*) S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. † *Ind. plen. nos Conv. da Trind.*
 15 Dom. 1.º da Quaresma. Traslado de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. † *Ind.*

- na Igr. do Loreto Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.
- 16 Seg. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. † Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.
- 17 Terç. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † Faz 35 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'El-Rei.
- 18 ☉ Quart. *Temporas* (*) S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. † Q. cresc. ás 3 h. e 9 m. da manhã: nublado e agua em 28 gr. de Tauro.
- 19 Quint. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. † Entra o Sol em Pisces.
- 20 Sext. *Temporas*. (*) S. Eleutherio B. Proc. dos Passos da Graça. Anniv. da elevação ao throno pontificio do Santissimo Padre o Papa Leão XIII.
- 21 Sab. *Temporas* (*) S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 22 Dom. 2.º da Quaresma. Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. † Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Terc. de S. Francisco em Sacavem.
- 23 Seg. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. †
- 24 Terç. S. Pretextato B. M. †
- 25 Quart. († abolido.) S. Mathias Ap. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.
- 26 ☽ Quint. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio

Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. †
*L. cheia aos 45 m. da manhã : nublado e agua
em 7 gr. de Virgo.*

27 Sext. (*) S. Torcato M. Arceb. de Braga. †

28 Sab. (*) S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B.

Eustochia V. F. A B. Christiana V. A. †

29 Dom. 3.º da *Quar.* S. Romão Ab. O B. Tho-
más de Cora F. Traslado. 2.ª de S. Agost. †
*Ind. nos seus Conv. † Proc. dos Passos em
Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. de S.
Franc. na Arruda.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. O B. João de Brito M. †
- 2 Terc. S. Simplicio P. †
- 3 ☉ Quart. S. Hemeterio M. S. Marinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † Q. ming. às 10 h. e 30 m. da tarde: vento e frio em 13 gr. de Sagitt. Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.
- 4 Quint. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Sext. (*) S. Theófilo B. S. João José F. Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez. † Proc. dos Passos em Belem e no Desterro.
- 6 Sab. (*) S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 7 Dom. 4.º da Quar. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † Ind. nos Conv. de S. Dom. Comm. geral. Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra e Proc. de tarde: Proc. dos Passos em Cintra e Vialonga e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.
- 8 Seg. S. João de Deus. †
- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † Ind. nos Conv. de S. Franc.

- 10 Quart. S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 ☉ Quint. S. Candido M. † *L. nova aos 10 m. da manhã: bom tempo em 22 gr. de Piscis.*
- 12 Sext. (*) S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 Sab. (*) A B. Sancha V. Infanta de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogério F. † (*Ordens.*)
- 14 Dom. da *Paixão*. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *Com. o Setenario das Dóres nas Igr. de S. Antonio, Graça, Boa Morte (com Ind.) e na sua Erm. em Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc.* (devia principiar no dia de hontem, se a festa de N. Senhora se podesse fazer no dia 19). *Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal.*
- 15 Seg. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Terç. S. Cyriaco M. †
- 17 Quart. S. Patricio, Apostolo da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Quint. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador da Horta F. †
- 19 ☽ Sext. (*) (✠ *abolido.*) S. José, Esposo de N. Senhora, Protector da Igreja Catholica. As 7 Dores da mesma Senhora. *Ind. na Igr. do Lor. nos Conv. da Carmo e S. Agost. † Faz 23 annos a Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. cresc. aos 9 m. da manhã: tempo fresco e humido em 28 gr. de Gemini.*

- 20 Sab. (*) Celebra-se a festa das Dores de N. Senhora. S. Martinho Dumienne, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Ind. nos Conv. do Carmo e Erm. da Boa Nova e Boa Morte.*
- 21 Dom. de Ramos. S. Bento Ab. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures e dos Terc. do Carmo em Almada. Proc. de tarde da Ord. Terc. do Carmo de Lisboa, sae da sua Cap. † Entra o Sol em Aries.*

Primavera

- 22 Seg. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 23 Terç. S. Felix e seus Comp. Mm. †
- 24 Quart. de Trevas (**) Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Marcos M. S. Agapito B. †
- 25 Quint. de Endoenças (**) ✠ Anunciação de N. Senhora. S. Ireneo B. M. S. Quirino M. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Carmo e na Igr. do Lor. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus. (a)*
- 26 ☉ Sext. de Paixão. (**) ✠ *até ao meio dia.* S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. de Jesus, Graça, Dores em Belem, etc. L. cheia aos 47 m. da tarde: bom tempo em 7 gr. de Libra.*
- 27 Sab. de Alleluia. (**) S. Roberto B. S. Augusta V. M. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*

- 28 Dom. de Paschoa. S. Alexandre M. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação: Benç. nos Conv. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 29 Seg. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava S. Victorino e seus Comp. Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.*
- 30 Terç. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 31 Quart. S. Balbina V. S. Benjamin, Diacono M. †

(a) Por um decreto geral da S. C. de Ritos de 13 de Set. de 1692, e outros, occorrendo n'este dia a festa da Annunciação, ou qualquer outra de preceito, devem os Ordinarios das localidades determinar que se digam algumas Missas rezadas antes da solemne, para o povo cumprir o preceito; tendo em vista que se não omitta a Communhão do Clero. Não se podem dizer em Oratorios particulares, e as que se disserem em Igrs. onde não haja Missa solemne, devem dizer-se antes da Missa Solemne da Cathedral, ou Matriz; frontal *roxo* vestimenta *branca*.



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Quint. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 ☉ Sext. S. Francisco de Paula S. Maria Egypciaca. † *Q. ming. ás 5 h. e 36 m. da manhã: Sol intenso em 22 gr. de Capric.*
- 3 Sab. S. Pancraccio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Franc. † Faz 44 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Dom. da Paschoela. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. *Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde, e continua nos Dom. seq. o Setenario do Espirito Santo na Igr. das Religiosas da Esperança.*
- 5 Seg. Festa da Annunciação de N. Senhora, e os seus Prazeres (✠ *abolido na Freg. da Pena*). S. Vicente Ferrer D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. do Carmo, e com Benç. nos de S. Agost. Ind. na Igr. de S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal. Com. as Benç. nupciaes. Acabam as ferias.*
- 6 Terç. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A.

- 7 Quart. S. Epifanio B. M.
- 8 Quint. Festa da Instituição do SS. Sacramento, S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua Invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 9 ☉ Sext. Trasladação de S. Monica. *Ind. nos Conv. de S. Agost. L. Nova ás 2 h. e 30 m. da tarde: nublado e humido em 21 gr. de Aries.*
- 10 Sab. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 11 Dom. do Bom Pastor, 2.^o depois da Paschoa. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. Trasladação das Reliquias de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres. Por 33 Irs. da Irm. do SS.*
- 12 Seg. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F.
- 13 Terç. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D.
- 14 Quart. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Quint. As Ss. Basilissa, e Anastasia Mm. S. Eutychio M.
- 16 Sext. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Fructuoso, Arceb. de Braga.
- 17 ☽ Sab. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge, Portuguez. *Q. cresc. ás 6 h. e 38 m. da tarde: nublado e humido em 28 gr. de Cancer.*

- 18 Dom. 3.^o O Patrocínio de S. José. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. *Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Festa ao Patroc. de S. José na Igr. das Albertas.*
- 19 Seg. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F.
- 20 Terç. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Entra o Sol em Tauro.*
- 21 Quart. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Quint. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. *Proc. de manhã da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças com Ind. para os Irs; sae da sua Capella para a Sé e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido.*
- 23 Sext. S. Jorge M. Defensor do Reino (na sua Freg. ✕ *abolido*). *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos.*
- 24 Sab. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B.
- 25 ☉ Dom. 4.^o S. Marcos Evangelista. Fugida de N. Senhora. *Ind. na Igr. do Lor. † Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas. L. cheia ás 10 h. e 14 m. da tarde: vento, nublado e alguma agua em 6 gr. de Scorpio.*
- 26 Seg. S. Pedro de Rates M. 1.^o B. de Braga. S. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Terç. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. *Festa da Dedicção da R. Cap. de N. Senhora das*

Necessidades (em 1750). Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro.

- 28 Quart. S. Vital M. S. Prudencio B. S. Paulo da Cruz. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Quint. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826: Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este sancto exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Sab. ☉ († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, S. Mamede e outras. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala. Q. ming. á 4 h. e 46 m. da tarde: calma em 7 gr. de Aquario.
- 2 Dom. 5.º A Maternidade de N. Senhora. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. Traslad. de S. João da Matha. Festa da Rosa na Igr. do Bom Successo; e da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.
- 3 Seg. Rogações. († *abolido.*) (N'estes tres dias não se come carne.) Invenção da S. Cruz. S. Alexandre e Juvenal Mm. † Ind. nas Igrs. do Lor. e da Esperança, na Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem. Proc. de manhã das Ladainhas em todos os 3 dias.
- 4 Terç. Rogações. S. Monica, Viuva, Mãe de

- S. Agost. *Ind. nos Conv. de S. Agost. † Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igreja.*
- 5 Quart. (Jejum.) Rogações. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo; festeja N. Senhora da Conceição da Igreja Nova, 23.^a Freg. do giro: recebe S. João Degollado da Terrugem: prepara-se S. Saturnino de Fanhões.*
- 6 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. João *ante portam Latinam.* S. João Damasceno. † *Ind. nas Igr. do Lor. e S. Amaro. Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Faz-se a Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Esperança, Bom Successo, etc.*
- 7 Sext. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo, e a de S. João Nepomuceno.*
- 8 Sab. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 ☉ Dom. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Traslada. de S. Nicolau B. *L. nova ás 5 h. e 40 m. da manhã: agua, frio e vento em 19 gr. de Tauro.*
- 10 Seg. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Desembarca em Belem o Cirio do Cabo.*

- 11 Terç. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 Quart. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda, e S. Julião.*
- 14 Sext. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em desaggravo pelo desacato de Palmella, em todas as Igrs. Cap. e Erm. onde estiver o SS. Sacramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario, e no Mosteiro do Sacramento.*
- 15 Sab. (*Jejum.*) S. Isidro, Lavrador, S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte junto a Braga.*
- 16 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. † Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Ind. no Conv. do Carmo. Benç. nos Conv. de S. Agost. com Ind. Parte o Cirio das Mercês da Igreja de S. Pedro em Alcantara, e volta na Terç. á tarde.*
- 17 ☉ Seg. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Paschoal

- Baylão-F. S. Possidonio A. † *Ind. na Igr. do Lor. e Conv. de S. Franc. Benç. para os Terç. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Com. a Nov. de S. Filipe Nery. Q. cresc. ás 9 h. e 47 m. da manhã; bom tempo em 26 gr. de Leo.*
- 18 Terç. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio † *F. Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 19 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. †
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riette V. D. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 21 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Manços M. 1.^o B. de Evora. † *Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portuguezas S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A. B. Humiliana, Viuva F. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. (Ordens.)*
- 23 Dom. da SS. *Trindade*, 1.^o *depois do Espirto Santo.* S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trindade.*
- 24 ☉ Seg. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Traslad. de S. Dom. Ind. nos seus Conv. L. cheia ás 6 h. e 2 m. da manhã: sol intenso em 2 gr. de Sagitt.*
- 25 Terç. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. *Traslad. de*

- S. Franc. de Assis. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Quart. S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. *Proc. de tard. do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.*
- 27 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus S. João P. M. O Veneravel Beda. *Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*
- 28 Sext. S. Germano B. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 29 Sab. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.
- 30 ☉ Dom. 2.^o S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador, com Ind. para os Irs. e festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que nas devidas condições visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade. Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gala. Q. ming. ás 10 h. e 16 m. da tarde: nublado e humido em 9 gr. de Piscis.*
- 31 Seg. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomõnio D.



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Terç. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepá F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Quart. S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 Quint. (*Jejum.*) S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal.*
- 4 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. S. Quirino B. M. S. Francisco Caracciolo Traslád. de S. Pedro M. D. *Ind. no Conv. do Crucifixo, e em S. Amaro e plen. na Igr. da Visitação em qualquer dos dias do seu oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa nos Conv. de Chellas, S. Martha, Erm. das Dores em Bellem e Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram-Mestre das Ordens, e são obrigados a assistir com os seus Mantos os Gram-Cruzes e Commend. das Ordens de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Côte, Offerta na mesma Real Basilica. Simpl. Gala.*
- 5 Sab. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.

- 6 Dom. 3.^o N. Senhora Mãe dos Homens. S. Norberto B. S. Paulina V. M. *Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs.*
- 7 ☉ Seg. S. Roberto Ab. L. nova às 9^h. e 18 m. da tarde: vento e humido em 17 gr. de Gemini.
- 8 Terç. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita.
- 9 Quart. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Quint. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Sext. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Com. a Nov. do Senhor Jesus do Triunfo na sua Erm. na rua da Fonte Santa. Comm. e Ind. plen. para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria na Igr. do Conv. da Estrella. Off. Missa, e oração funebre na R. Cap. da Univer-sidadé de Coimbra pelo Anniv. do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratice.*
- 12 Sab. (Jejum no Patriarchado.) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de Santo Antonio ás Vesperas da sua festa e no dia seg. á Missa.*
- 13 Dom. 4.^o S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos Conv. de S. Francisco. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. na R. Basilica de Mafra. Festa na Igr. dos Martyres pelo meninos do córo.*

- 14 Seg. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eli-
seu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 ☽ Terç. S. Vito M. *Com. a Nov. de S. João
Baptista. Q. cresc. ás 9 h. e 15 m. da tarde:
vento e humido em 24 gr. de Virgo.*
- 16 Quart. S. João Francisco Regis. S. Aureliano
B. S. Germana V.
- 17 Quint. A B. Thereza, Rainha de Leão, Por-
tugueza. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O. B.
Paulo de Arezzo.
- 18 Sext. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm.
A B. Osana V. D.
- 19 Sab. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio
e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F.
Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 20 Dom. 5.º S. Silverio P. M. *Festa do Senhor
Jesus do Triunfo na sua Erm. na rua da
Fonte Santa. Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Can-
cer.*


Estio

- 22 ☉ Terç. S. Paulino B. O B. Philippe de Pla-
cencia A. *L. cheia á 1 h. e 9 m. da tarde:
nublado, vento e humido em 30 gr. de Sagitt.*
- 23 Quart. (Jejum.) S. João Sacerdote. S. Edel-
trudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Quint. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
*Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor.
S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de Fran-
ça, Alhandra e Almada.*
- 25 Sext. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M.

- S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Sab. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Dom. 6.º A Pureza de N. Senhora. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F. *Festa da Senhora na Igr. dos Marquezes de Castello Melhor ao Passeio; e da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 28 Seg. (Jejum.) S. Leão II.º P.
- 29 ☉ Terç. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico. Q. ming. ás 9 h. e 21 m. da manhã: bom tempo em 7 gr. de Aries.*
- 30 Quart. Comm. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.

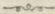


JULHO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Theodorico Ab.
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. das Salesias e S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres.*
- 3 Sab. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra vae hoje o prestito com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás vesperas da Rainha Santa Izabel. No dia seguinte assiste o corpo cathedratico á solemnidade.*
- 4 Dom. 7.º S. Izabel, Rainha de Portugal F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Seg. Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo (*seria hontem se não fosse impedido*). S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos e tumores.
- 6 Terç. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7  Quart. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc., no Recolhimento do Carmo ao Passadico, e no R. Conv. do SS. Coração de Jesus á Estrella. L. nova aos 45 m. da tarde: bom tempo em 15 gr. de Cancer.*

- 8 Quint. O B. Lourenço de Brundūcio F. S. Procopio M.
- 9 Sext. S. Cyrillo B. M. S. Nicolau e seus Comp. Mm. Fl. O B. João de Colonia M. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Sab. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C.
- 11 Dom. 8.º S. Sabino. *Traslad. de S. Bento.*
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M. *Faz 49 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Quart. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas. *Q. cresc. ás 5 h. e 39 m. da manhã: tempo fresco em 22 gr. de Libra.*
- 16 Sext. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos Conv. do Carmo, com Benç. no 1.º Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irm. e nas Cap. do Carmo ao Passadiço e na Junqueira, e na Igr. de S. Brigida.*
- 17 Sab. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocínio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Dom. 9.º O Anjo Custodio do Reino. S. Ma-

- rinha V. M. S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*). O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia d'este oitavario que cada um eleger.*
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 ☉ Quart. S. Praxedes V. *Faz 37 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, Irmã d'El-Rei. L. cheia ás 8 h. e 26 m. da tarde: nublado e calma em 29 gr. de Capricornio.*
- 22 Quint. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Com. a Nov. de S. Anna. Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Sab. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 25 Dom. 10.º S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 53.º anniv. da abertura.*
- 26 Seg. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*

- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cune-
gundes V. F.
- 28 ☉ Quart. S. Innocencio P. Q. ming. ás 11
h. e ¼ m. da tarde: calido e humido em 6 gr.
de Tauro.
- 29 Quint. S. Martha V. S. Olavo, Rei da No-
ruega M. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Sext. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Dona-
tilla Mm. Festa da Dedicção da Parochial
Igr. de N. Senhora dos Martyres.
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola. Ind. plen. na Igr.
de S. Brigida e desde as Vesp. de hoje até ao
Sol posto do dia seg. a todos os que visitarem
as Igrs. dos Conv. do Carmo. Faz 15 annos
o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da
Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cor-
tejo. Não ha despacho.
- 



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Dom. 11.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus (*Dia proprio no presente anno*). S. Pedro *ad Vincula*. Os Mm. de Chellas. *Ind. plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour., na Cap. da Santa no Claustro da Sé, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa a N. Senhora do Livramento na sua Erm. em Alcantara.*
- 2 Seg. N. Senhora dos Anjos. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. S. Estevão P. M. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc. Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quart. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✠ *abolido*). *Faz 28 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 ☉ Sext. Transfig. de Christo (na Freg. do Salvador ✠ *abolido*). Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benç. da agua*

com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo, e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche, e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica. L. nova ás 3 h. e 12 m. da manhã: nublado e humido em 24 gr. de Leo.

- 7 Sab. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.
- 8 Dom. 12.º N. Senhora da Boa Morte. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Seg. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Terc. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour.
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. Festa na Igr. das Albertas a S. Filomena com Ind.
- 12 Quint. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa no Conv. da Esperança.
- 13 Sext. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. Ind. na Igr. do Salvador. Q. cresc. aos 6 m. da tarde: bom tempo em 23 gr. de Scorpio.
- 14 Sab. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este, ou em qualquer dos 2 dias seg. e Cap. dos Ex.^{mos} Condes de Azambuja em Palhavã


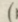
para todos os fieis que nas devidas disposições a visitarem desde as 1.^{as} Vesp. d' este dia até ao Sol posto do dia seg.


- 15 Dom. 13.^o Assumpção de N. Senhora. Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Card. da Graça. e plen. na Freg. da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Salvação na Villa da Arruda e da Senhora da Saude na Cap. de Calhariz de Bemfica.
- 16 Seg. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. na Igr. de S. Roque, e Conv. de S. Dom.
- 17 Terç. S. Mamede M. (na sua freg. ✕ abolido). A B. Emilia V. D.
- 18 Quart. S. Clara de Monte Falco V. A. Officio e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.
- 19 Quint. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.
- 20 ☉ Sext. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande. L. cheia ás 4 h. e 42 m. da manhã: calido e humido em 27 gr. de Aquario.
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. Ind. e festa na Igr. das Salesias.
- 22 Dom. 14.^o S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Timotheo M. Ind. na Igr. do Lor. e na

- Cap. de S. Anna no Claustro da Sé Patriarchal.*
- 23 Seg. * S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Terç. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 25 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n' este ou em qualquer dia do seu oitavario.*
- 26 Quint. S. Zefyrino P. M.
- 27 ☾ Sext. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Q. ming. ás 3 h. e 31 m. da tarde: bom tempo em 4 gr. de Gemini.*
- 28 Sab. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. Embarcam os Cirios da Atalaia, e chegam na Seg. feira.*
- 29 Dom. 15.^o O Sagrado Coração de MARIA. *Degollação de S. João Baptista. Ind. nos Conv. do Carmo, e Igr. do Lor. Festa da Confraria da Correia na Igr. da Graça, e do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, com Ind. plen. Festa ao Senhor da Serra em Bellas.*
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades.*
- 31 Terç. S. Raymundo Nonnato, Card. *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Izabel V. F. *Com. o mez de Maria na Igr. das Albertas, dedicado á milagrosa apparição da Senhora em la Sallete (França). Com. á Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Quint. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Sext. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4  Sab. S. Rosa de Viterbó V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama e volta na seg. feira. L. nova ás 4 h. e 15 m. da tarde: nublado e calma em 12 gr. de Virgo.*
- 5 Dom. 16.º S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. Traslado dos Mm. de Lisboa.
- 6 Seg. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 Terç. * S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Quart. ( *abolido*). Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessid. Lor. S. Lour. Belem, nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da*

- Graça e Cap. do Cármo à Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benção para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala.*
- 9 Quint. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. *Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa.*
- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 11  Sab. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na Seg. feir. Q. cresc. ás 5 h. e 48 m. da tarde: calido e variavel em 18 gr. de Sagitar.*
- 12 Dom. 17.º O SS. Nome de MARIA. S. Auta V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo, Trind. e na Erm. da Guia. Festa em Belem e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça.*
- 13 Seg. S. Filippe M.
- 14 Terç. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, Esperança e Erm. da Gloria no Card. da Graça e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

- 16 Quint. *Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio e Cypriano Mm.*
- 17 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 ☉ Sab. (*Temporas, jejum.*) S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos Conv. de S. Agust. (Ordens.) L. cheia ás 2 h. e 52 m. da tarde: humido, nublado e fresco em 6 gr. de Piscis.*
- 19 Dom. 18.º *Festa das Dóres de N. Senhora. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette em 1846. Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. da Esperança para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria. Faz 27 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Seg. * S. Eustaquio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Terç. († *abolido.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Quart. S. Mauricio e seus Comp. Mm.

Outono

- 23 Quint. S. Lino P. M. S. Thecla V. M.
- 24 Sext. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*

- 25 Sab. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 ☾ Dom. 19.º Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F. *Q. ming. às 10 h. e 32 m. da manhã: neve, humido e relampagos em 3 gr. de Cancer.*
- 27 Seg. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. João Marcos B. M. S. Elzeario F. *Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.*
- 28 Terç. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 17 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Quart. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, Coração de Jesus, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Quint. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias.*
-



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✠ *abolido.*) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra, em qualquer dos primeiros 15 dias d'este mez.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda.
- 3 Dom. 20.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara. Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benção para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo, Desterro, Conv. de S. Dom. em Bemfica, S. Joanna e em Mafra.*
- 4 ☉ Seg. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. L. nova ás 4 h. e 7 m. da manhã: bom tempo em 11 gr. de Libra.*
- 5 Terç. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Quart. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza. Anniv. do consorcio de Sua Mag. Simpl. Gala.*
- 7 Quint. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Sext. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. S. Maria Francisca V.
- 9 Sab. S. Dionysio B. de Paris. Ss. Andro-

nico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas e bodo aos pobres.*

- 10 ☽ Dom. 21.º S. Francisco de Borja, Padreiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. N. Senhora do Remedio. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Cirio das Palmeoas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Q. cresc. ao meio dia: ventanias em 18 gr. de Capric.*
- 11 Seg. S. Firmino B. Traslado. 1.ª de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Terç. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Quint. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Sab. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 33 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Dom. 22.º S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 ☽ Seg. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 3 h. e 40 m. da manhã: bom tempo em 23 gr. de Aries.*
- 19 Terç. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Iria V. M. Portug. *(no Arcediag.*

de Santarem e Prelazia de Thomar † *abolido.*) S. João Cancio.

- 21 Quint. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás onze mil Virgens na Igr. de S. Martha, com Ind.*
- 22 Sext. Dedicacção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza na Igr. das Albertas.*
- 23 Sab. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 24 Dom. 23.º S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 Seg. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 ☉ Terç. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F. *Q. ming. ás 6 h. e 24 m. da manhã: vento e humido em 3 gr. de Leo.*
- 27 Quart. * Os Mm. de Evora. S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.
- 28 Quint. († *abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sext. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Faz 64 annos El-Rei o Sr. D. Fern. Gr. Gala; Cortejo. Não ha desp.*
- 30 Sab. (*Jejum.*) S. Serapião B. C.
- 31 Dom. 4.º *que ficou depois dos Reis.* S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 42 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Seg. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e da Victoria.*
- 2 ☉ Terç. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M. L. *nova ás 3 h. e 18 m. da tarde: vento e agua em 15 gr. de Scorp.*
- 3 Quart. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 33 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 Sext. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista. A B. Francisca, Duqueza de Bretanha, V. C.
- 6 Sab. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Dom. 5.º *que ficou depois dos Reis.* S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Seg. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 ☽ Terç. Dedicção da Basilica do Salvador S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv. Q. cresc. ás 7 h. e 43 m. da manhã: nublado, agua, vento e neve em 17 gr. de Aquario.*
- 10 Quart. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S, Dom, *Faz 22 annos a*

Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

- 11 Quint. S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 Sext. S. Martinho P. M. S. Diogo F. S. Josafat Arceb. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, Aveiro e no Priorado do Crato.*) S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus Conv. e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 14 Dom. 6.^o *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. *Traslad. de S. Paulo 1.^o Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. do Carmo e S. Agost. e na Erm. da Gloria no Card. da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.*
- 15 Seg. Dedic. da R. Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna.
- 16 ☉ Terç. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. *L. cheia ás 8 h. e 3 m. da tarde: nublado aquia, vento e neve em 25 gr. de Tauro.*
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B Salomea V. F.
- 18 Quint. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Sext. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 20 Sab. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos.
Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.
- 21 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo.
Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Seg. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o Sol em Sagittario.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quart. S. João da Cruz C. S. Estanislau Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo, e festa na Igr. das Albertas.*
- 25 ☩ Quint. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ☩ abolido.) *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara. Q. ming. á 1 h. e 29 m. da manhã: sol intenso e humido em 3 gr. de Virgo.*
- 26 Sext. S. Pedro Alexandrino B. M. S. Leonardo de Porto Mauricio F. A B. Delfina V. F.
- 27 Sab. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Dom. 1.º do Advento. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 18 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Seg. * S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Terç. († abolido.) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Quart. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 ☉ Quint. S. Bibiana V. M. S. Aurelia V. M. S. Romana. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc. L. nova às 2 h. e 20 m. da manhã: tempo frio em 10 gr. de Sagitt.
- 3 Sext. (Jejum *) S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho. Ind. plen. na Igr. de S. Brígida.*
- 4 Sab. (Jejum *) S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Dom. 2.º S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F. †
- 6 Seg. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ abolido.)
- 7 Terç. (Em Braga e Elvas jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 ☽ Quart. ✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. nos Conv. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira.*

Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa no collegio da Conceição á Esperança, na Igr. dos Milagres e na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gran-Cruzes e Commendad. da Ordem, que se acharem na Córte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala. Q. cresc. ás 6 h. e 2 m. da tarde: vento, agua, nublado e neve em 16 gr. de Piscis.

- 9 Quint. S. Leocadia V. M.
- 10 Sext. (*Jejum **) Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Sab. (*Jejum **) S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.
- 12 Dom. 3.º S. Justino M. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 13 Seg. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Terç. S. Agnello Ab.
- 15 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Eusebio B. M. † *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 ☉ Quint. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. A B. Maria dos Anjos V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino Deus. L. cheia ás 3 h. da tarde: nublado e trovões em 24 gr. de Gemini.*
- 17 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. †

- 18 Sab. (*Temporas, jejum.*) N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✠ *abolido*). S. Espiridião C. † (*Ordens.*)
- 19 Dom. 4.º S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 Seg. S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Terç. († *abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Quart. S. Honorato M. *Entra o Sol em Capricornio.*

Inverno

- 23 Quint. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 ☉ Sext. (*Jejum.*) S. Gregorio M. *Ferias até aos Reis. Q. ming. ás 6 h. e 20 m. da tarde: nublado e agua em 2 gr. de Libra.*
- 25 Sab. (*não tem abstinencia de carne.*) ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arcebispado de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Botanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. † † † Simpl. Gala.*
- 26 Dom. 1.ª Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 Seg. († *abolido.*) 2.ª Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igr. do Lor. e S. Amaro.*

- 28 Terc. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quart. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quint. S. Sabino B. M.
- 31 ☉ Sext. († *abolido.*) S. Silvestre P. Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus. Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simpl. Gala.

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1881

PARA FACILIDADE DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Sab. ✕ <i>Circ.</i>	Terç.	Terç.
2	Dom.	Quart. ✕ <i>Parif.</i>	Quart.
3	Seg.	Quint.	Quint.
4	Terç.	Sext.	Sext.
5	Quart.	Sab.	Sab.
6	Quint. ✕ <i>Reis.</i>	Dom. 5.º	Dom. 4.º <i>Quar.</i>
7	Sext.	Seg.	Seg.
8	Sab.	Terç.	Terç.
9	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
10	Seg.	Quint.	Quint.
11	Terç.	Sext.	Sext.
12	Quart.	Sab.	Sab.
13	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
14	Sext.	Seg.	Seg.
15	Sab.	Terç.	Terç.
16	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
17	Seg.	Quint.	Quint.
18	Terç.	Sext.	Sext.
19	Quart.	Sab.	Sab.
20	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
21	Sext.	Seg.	Seg.
22	Sab. ✕ <i>S. Vic.</i>	Terç.	Terç.
23	Dom. 3.º	Quart.	Quart.
24	Seg.	Quint.	Quint.
25	Terç.	Sext.	Sext. ✕
26	Quart.	Sab.	Sab.
27	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Dom. 4.º
28	Sext.	Seg.	Seg.
29	Sab.	Terç.
30	Dom. 4.º	Quart.
31	Seg.	Quint.

MEZES

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sext.	Dom. 2. ^o	Quart.
2	Sab.	Seg.	Quint.
3	Dom. <i>da Paixão.</i>	Terç.	Sext.
4	Seg.	Quart.	Sab.
5	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>
6	Quart.	Sext.	Seg. 1. ^a Oit.
7	Quint.	Sab.	Terç. 2. ^a Oit.
8	Sext.	Dom. 3. ^o	Quart.
9	Sab.	Seg.	Quint.
10	Dom. <i>de Ramos.</i>	Terç.	Sext.
11	Seg.	Quart.	Sab.
12	Terç.	Quint.	Dom. SS. <i>Trind.</i>
13	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg. ✕ <i>S. Anton.</i>
14	Quint. <i>Endoenç.</i>	Sab.	Terç.
15	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. ^o	Quart.
16	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✕ <i>G. Deus.</i>
17	Dom. <i>Paschoa.</i>	Terç.	Sext.
18	Seg. 1. ^a Oit.	Quart.	Sab.
19	Terç. 2. ^a Oit.	Quint.	Dom. 2. ^o
20	Quart.	Sext.	Seg.
21	Quint.	Sab.	Terç.
22	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
23	Sab.	Seg.	Quint.
24	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>G. Jesus.</i>
25	Seg.	Quart.	Sab.
26	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
27	Quart.	Sext.	Seg.
28	Quint.	Sab.	Terç.
29	Sext.	Dom.	Quart. ✕ <i>S. Ped.</i>
30	Sab.	Seg.	Quint.
31	Terç.

BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES
TRADUZIDOS EM VULGAR

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr*, ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde*, e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis. rezada votiva*, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis. de defuntos*.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz *commemoração* quando a sua *Mis.* não tem lugar: a *commemoração* consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar

do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 15 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

- 1 Quint. Circumcisão do Senhor, dup. 2. *c. c. br.*
Cr. e Pref. do Natal.
- 2 Sext. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm. Cr.*
e Pref. do Natal.
- 3 Sab. Oit. de S. João Ap. e Evang. *c. br. Cr.*
e Pref. dos App.
- 4 Dom. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.*
Cr. Pref. do Natal.
- 5 Seg. Vig. de Reis, sem. *c. br. Gl.* (sem *Cr.*)
Pref. do Natal.
- 6 Terç. Festa dos Reis, dup. 1. *c. com Oit. c. br.*
Cr. e Pref. proprio (N.)

- 7 até 13 Mis. da Oit. como hontem, mas no dia 11 a Mis. é do Dom. dentro da Oit. *c. br.*
- 14 Quart. S. Hilario B. C. e Dr. da Igr. dup. *c. br.*
Cr. Pref. commum (e d'aquí por diante).
- 15 Quint. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Sext. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.*
(Fóra do Patriarchado, dup. 1. c. e tem Cr.)
- 17 Sab. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Dom. 2.^o depois dos Reis. O SS. Nome de JESUS, dup. 2. c. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 19 Seg. S. Canuto M. sem. *c. verm. †*
- 20 Terç. S. Sebastião M. dup. 2. c. *c. verm. Cr.*
- 21 Quart. Vig. de S. Vic. S. Ignez V. M. dup. *c. verm. Comm. e ult. Ev. da Vig.*
- 22 Quint. S. Vicente M. dup. 4. c. com Oit. *c. verm. Cr. (N.)*
- 23 Sext. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Sab. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 25 Dom. da Septuagesima, sem. *c. rox. (sem Gl.)*
Cr. e Pref. da Trind.
- 26 Seg. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 27 Terç. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Quart. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Quint. Oit. de S. Vicente, *c. verm. Cr.*
- 30 Sext. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*
- 31 Sab. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

Fevereiro

- 1 Dom. da *Sexagesima*, sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e *Pref.* da Trind.
- 2 Seg. Purificação de Nossa Senhora, dup. 2. *c.*
c. br. *Cr.* *Pref.* do Natal.
- 3 Terç. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Quart. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Quint. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
- 6 Sext. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c.*
verm. *Cr.* e *Pref.* da Cruz.
- 7 Sab. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Dom. da *Quinquagesima*, sem. *c. rox.* *Cr.*
(sem *Gl.*) *Pref.* da Trind.
- 9 Seg. S. Apollonia V. M. sem. *c. verm.* †
- 10 Terç. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Quart. de Cinza, *c. rox.* *Pref.* da Quar. até á
Dom. da Paixão.
- 12 Quint. S. Tito B. C. dup. *c. br.* *Comm.* e ult.
Ev. fer. (assim d'aqui por diante).
- 13 Sext. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15
de Jan.) *c. br.*
- 14 Sab. S. Marcello P. M. sem. † *c. verm.*
- 15 Dom. 1.º da Quaresma, sem. *c. rox.* *Cr.* (sem
Gl.).
- 16 Seg. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.) †
c. verm.
- 17 Terç. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) †
c. verm.
- 18 Quart. S. Theotónio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Quint. S. Raymundo de Peñafort C. sem. (de
23 de Jan.) † *c. br.*

- 20 Sext. S. Francisco de Salles B. C. Dr. dup.
(de 29 de Jan.) *c. br. Cr.*
- 21 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai. (de 11 d'este.)
c. br.
- 22 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 23 Seg. S. Margarida de Cortona, dup. *c. br.*
- 24 Terç. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup.
mai. (de 18 de Jan.) *c. br. Cr.* e Pref. dos
App.
- 25 Quart. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
e Pref. dos App.
- 26 Quint. Conversão de S. Paulo Ap. dup. mai.
(de 25 de Jan.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 27 Sext. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Sab. Traslad. de S. Antonio de Lisboa, dup.
mai. (de 15 d'este). *c. br.*
- 29 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*

Março

- 1 Seg. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Terç. Cadeira de S. Pedro de Antiochia, dup.
mai. (de 22 de Fev.) *c. br. Cr.* e Pref. dos
App.
- 3 Quart. S. Ignacio B. M. dup. (de 1 de Fev.)
c. verm.
- 4 Quint. S. Casimiro C. sem. *c. br. †*
- 5 Sext. S. João da Matha C. dup. (de 8 de Fev.)
c. br.
- 6 Sab. da feria, *c. rox. †*
- 7 Dom. da Quar. sem *c. rox.* ou *c. de rosa Cr.*
(sem *Gl.*)
- 8 Seg. S. João de Deus C. dup. *c. br.*

- 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva dup. *c. br.*
 10 Quart. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* †
 11 Quint. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. (de
 7 d'este). *c. br. Cr.*
 12 Sext. S. Gregorio P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 13 Sab. A B. Sancha V. dup. *c. br.* (Cobrem-se
 os Santos.)
 14 Dom. da Paixão, sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
 Pref. da Cruz até Quint. feira Santa.
 15 e 16 da feria, *c. rox.* †
 17 Quart. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
 18 Quint. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
 19 Sext. S. José C. dup. 1. *c. c. br. Cr.*
 20 Sab. Festa das Dores de N. Senhora, dup. mai.
c. br. Gl. Cr. e Pref. da Senhora.
 21 até 3 de Abril é a Semana Santa e Oit. da
 Paschoa, cujas Missas vão seguidas nos
 competentes livros (Nos dias 25 até 28 N.)

Abril

- 4 Dom. *in Albis*, dup. *c. br. Gl. Cr.* e Pref. Pas-
 chal (até á Ascensão).
 5 Seg. Anunciação de N. Senhora (de 25 de
 Março), dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Se-
 nhora. ¶ *Na freg. da Pena reza-se do*
Oraço, dup. 1. *c.* e Oit. *e transfere-se a festa*
da Annunc. para o dia seguinte.
 6 Terç. S. Bento Ab. C. dup. (de 21 de Março)
c. br.
 7 Quart. S. Emygdio B. M. dup. (de 22 de
 Março) *c. verm.*

- 8 Quint. Instituição do SS. dup. 2. c. (de 24 de Março) *c. br. Cr.* Sequencia e Pref. do Natal.
- 9 Sext. S. Francisco de Paula C. dup. (de 2 d'este) *c. br.*
- 10 Sab. S. Izidoro B. C. D. dup. (de 4 d'este) *c. br. Cr.*
- 11 Dom. 2.^o *depois da Paschoa.* S. Leão P. C. D. dup. *c. br. Cr.* e Pref. Paschal.
- 12 Seg. S. Vicente Ferrer C. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
- 13 Terç. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm.* †
- 14 Quart. Ss. Tiburcio etc. Mm. simpl. *c. verm.* †
- 15 Quint. do SS. Sacram. sem. *c. br.* †
- 16 Sext. S. Engracia V. M. dup. 2. c. com Oit. *c. verm.*
- 17 Sab. Mis. de S. Engracia sem. *c. verm.* †
- 18 Dom. 3.^o O Patrocínio de S. José dup. 2. c. *c. br. Cr.* e Pref. Paschal.
- 19 e 20 Mis. de S. Engracia, sem. *c. verm.* †
- 21 Quart. S. Anselmo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 22 Quint. Os Ss. Sotero etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 23 Sext. Oit. de S. Engracia, dup. Mis. do dia 16 *c. verm.*
- 24 Sab. S. Fiel M. dup. *c. verm.*
- 25 Dom. 4.^o S. Marcos Evang. dup. 2. c. *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App. *Ladainhas.*
- 26 Seg. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 27 Terç. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup. mai (do dia 23). *c. verm.*
- 28 Quart. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. pr. (na sua falta a 14.^a do Commum com o Ev. de S. Marcos de 25 d'este).

- 29 Quint. S. Pedro M. dup. *c. verm.*
 30 Sext. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

Maio

- 1 Sab. S. Filippe e S. Thiago App. dup. 2. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
 2 Dom. 5.^o Maternidade de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
 3 Seg. *Ladainhas.* Invenção da S. Cruz, dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
 4 Terç. *Ladainhas.* S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*
 5 Quart. *Ladainhas.* Vigilia da Ascensão. Conversão de S. Agostinho, dup. mai. *c. br. Cr.*
 6 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr.* Pref. próprio por toda a Oit. (N.)
 7 Sext. S. Estanslau B. M. dup. *c. verm. Cr.*
 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo, dup. mai. *c. br. Cr.*
 9 Dom. S. Gregorio Nazianz. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 10 Seg. S. Antonino B. C. dup. *c. br. Cr.*
 11 Terç. S. João Damasceno C. dup. *c. br. Cr.*
 12 Quart. S. Joanna Princ. de Portug. V. dup. *c. br. Cr.*
 13 Quint. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora, mas Comm. e Communic. da Ascensão.
 14 Sext. S. Gil C. dup. *c. br.* sem *Cr.* e Pref. da Asc.
 15 Sab. *Vig. do Espirito Santo*, sem. *c. verm.*
 16 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. *c. com Oit. c. verm. Cr.* e Pref. etc. pr. (N.)

- 17 até 22 Mis. do Espirito Santo.
 23 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. c. c. br. Cr. e
 Pref. da Trind.
 24 Seg. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 d'este)
 c. br. †
 25 Terç. S. Gregorio VII. P. C. dup. c. br.
 26 Quart. S. Philippe Neri C. dup. c. br.
 27 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. c. com Oit. c.
 br. Sequencia, Cr e Pref. do Natal. (N.)
 28 até 3 de Jun. a mesma Mis. do Corpo de Deus.

Junho

- 4 Sext. O Sagrado Coração de Jesus, dup. 1. c.
 c. br. Cr. e Pref. do Natal. (N.)
 5 Sab. S. Bonifacio B. M. dup. c. verm.
 6 Dom. 3.º depois do Espirito Santo. S. Nor-
 berto B. C. dup. c. br. Cr. e Pref. da
 Trind.
 7 Seg. Fugida de N. Senhora, dup. mai. (do
 Dom. 4.º de Abril) c. br. Cr. e Pref. da
 Senhora.
 8 Terç. S. João ante portam Latinam, dup. mai.
 (de 6 de Maio) c. verm. Cr. e Pref. dos
 App.
 9 Quart. A. B. Mafalda V. dup. (de 2 de Maio)
 c. br.
 10 Quint. S. Margarida, Viuva, sem. c. br. †
 11 Sext. S. Barnabé Ap. dup. mai. c. verm. Cr.
 e Pref. dos App.
 12 Sab. Vigilia de S. Antonio. S. João de S. Fa-
 gundo C. dup. c. br.

- 13 Dom. 4.^o S. Antonio de Lisboa, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* (por toda a Oit.) Pref. da Trind. (só hoje).
- 14 Seg. S. Basilio B. C. D. dup. *c. br.*
- 15 Terç. S. Athanazio B. C. Dr. dup. (de 15 ou 2 de Maio) *c. br.*
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. dup. (de 16 de Maio) *c. verm.*
- 17 Quint. S. Thereza Rainha, Viuva, dup. *c. br.*
- 18 Sext. S. Pascoal Baylão C. dup. (de 17 de Maio) *c. br.*
- 19 Sab. S. Juliana V. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 5.^o Oit. de S. Antonio, dup. *c. br. Mis.* do dia de festa, *Cr.* e Pref. da Trind.
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Terç. S. Venancio M. dup. (de 18 de Maio) *c. verm.*
- 23 Quart. *Vig. de S. João.* S. Pedro Celestino P. C. dup. (de 19 de Maio) *c. br.*
- 24 Quint. S. João Baptista, dup. 1. c. e Oit. *c. br.* sem *Cr.* (N.)
- 25 Sext. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.*
- 26 Sab. Ss. Mm. João e Paulo, dup. *c. verm.*
- 27 Dom. 5.^o A Pureza de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 28 Seg. *Vig. de S. Pedro.* S. Leão P. C. sem. *c. br. †*
- 29 Terç. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c. e Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. por toda a Oit. (N.)
- 30 Quart. Comm. de S. Paulo Ap. dup. *c. verm.*

Julho

- 1 Quint. Oit. de S. João, dup. *c. br.* Mis. do dia 24, *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Sext. Visitação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 3 Sab. S. Pio V. P. C. dup. (de 21 ou 5 de Maio). *c. br.* *Cr.* Pref. dos App.
- 4 Dom. 7.º S. Izabel Rainha, Viuva, dup. 2. *c. e Oit. c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 5 Seg. Preciosissimo Sangue de N. S. Jesus Christo, dup. 2. *c.* (n'este anno dia proprio) *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 6 Terç. Oit. de S. Pedro e S. Paulo, dup. *c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Quart. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
- 8 Quint. *Em Lisboa*: S. Lourenço de Brindes C, dup. *c. br.*
 ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Rita de Cassia, Viuva, dup. (de 22 de Maio) *c. br.*
- 9 Sext. *Em Lisboa*; S. Rita de Cassia, Viuva, (de 22 de Maio) *c. br.*
 ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Angela de Merici V, (de 31 de Maio) *c. br.*
- 10 Sab. Os 7 Irmãos Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Dom. Oit. de S. Izabel, dup. *c. br.* Mis. do dia, sem *Cr.* e Pref. da Trind.
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. C, dup. *c. br.*
- 13 Terç. S. Anacleto P. M, dup. *c. verm.* †

- 14 Quart. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Sext. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 17 Sab. S. Aleixo C. sem. *c. br. †*
- 18 Dom. 9.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Henrique C. sem. *c. br. †*
- 22 Quint. S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sab. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emilianio C. dup. *c. br.*
- 25 Dom. 10.º S. Thiago Ap. dup. 4. *c. e Oit. c. verm. Cr.* e Pref. dos App. por toda a Oit.
- 26 Seg. *Em Lisboa*: S. Angela Merici V. dup. (de 31 de Maio) *c. br.*
- ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Francisco Caraccioli C. dup. (de 4 de Jun.) *c. br.*
- 27 Terç. *Em Lisboa*: S. Francisco Caracioli C. dup. (de 4 de junho) *c. br.*
- ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Ignacio de Azevedo, etc. Mm. dup. (de 18 d'este) *c. verm.*
- 28 Quart. Ss. Mm. Nazario, etc. sem. *c. verm. †*
- 29 Quint. S. Martha V. sem. *c. br. †*
- 30 Sext. *Em Lisboa*: Os Ss. Ignacio de Azevedo, etc. Mm. dup. (de 18 d'este) *c. verm.*
- ¶ *Fóra de Lisboa*: Mis. de S. Thiago sem. *c. verm. †*
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

Agosto

- 1 Dom. 11.º S. Anna, dup. 1. c. com Oit. *c. br.* comm. do dia Oit. de S. Thiago, *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Seg. S. Affonso de Ligorio B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão Protomartyr, sem. *c. verm. †*
- 4 Quart. S. Domingos C. dup. *c. br.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 6 Sext. Transfiguração de Christo, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal (por toda a Oit.)
- 7 Sab. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Dom. 12.º Oit. de S. Anna, dup. *c. br.* Mis. da sua festa *Cr.* e Pref. do Natal.
- 9 Seg. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro nas cadeias, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 10 Terç. S. Lourenço M. dup. 2. c. e Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. do dia 6.
- 11 Quart. Mis. do dia 6, sem. *c. br. †*
- 12 Quint. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Sext. Oit. da Transfiguração dup. *c. br.* Mis. do dia 6.
- 14 Sab. *Vig. da Assumpção.* Frontal *c. verm.* Mis. da *Vig. c. rox. †*
- 15 Dom. 13.º Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora por toda a Oit.
- 16 Seg. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*

- 17 Terç. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm. Cr.*
e Pref. do dia 15.
- 18 Quart. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Quint. Mis. do dia 15, sem. *c. br. †*
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. C. D. dup. *c. br.*
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Dom. 14.º S. Joaquim C. dup. 1. *c. c. br.*
Comm. do dia Oit. da Assumpção, *Cr. e*
Pref. do dia 15.
- 23 Seg. *Vig. de S. Bartholomeu.* S. Filippe Be-
nicio C. dup. *c. br.*
- 24 Terç. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. e Pref. dos App.
- 25 Quart. S. Luiz Rei de França C. sem. *c. br. †*
- 26 Quint. S. Bernardino de Sena C. sem. (de 20
de Maio) *c. br. †*
- 27 Sext. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Sab. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Dom. 15.º O Sagrado Coração de MARIA, dup.
mai. *c. br. Cr. e Pref. da Senhora.*
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Terç. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

Setembro

- 1 Quart. Degollação de S. João Baptista, dup.
mai. (de 29 de Agosto) *c. verm. sem Cr.*
- 2 Quint. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br. †*
- 3 Sext. Os Ss. Nereu, etc. Mm. sem. (de 12 de
Maio no Missal Rom.) *c. verm. †*
- 4 Sab. S. Rosa de Vitorho V. dup. *c. br.*

- 5 Dom. 16.^o S. Lourenço Justiniano B. C. dup.
c. br. Cr. e Pref. da Trind.
- 6 Seg. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem.
(de 27 de Maio) *c. br. †*
- 7 Terç. Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. (de 8 de
Agosto) *c. verm. †*
- 8 Quart. Natividade de N. Senhora, dup. 2. c.
e Oit. *c. br. Cr. e Pref. da Senhora (por
toda a Oit.)*
- 9 Quint. da Oit. sem. Mis. de hontem †
- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Sab. Mis. do dia 8, sem. †
- 12 Dom. 17.^o SS. Nome de MARIA dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 13 Seg. Mis. do dia 8, sem. †
- 14 Terç. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm.*
Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Quart. *Temporas.* Oit. da Natividade dup. Mis.
do dia 8.
- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2.
c. c. verm. Cr.
- 17 Sext. *Temporas.* S. Pedro de Arbues M. dup.
c. verm.
- 18 Sab. *Temporas.* S. José de Cupertino C. dup.
c. br.
- 19 Dom. 18.^o N. Senhora das Dôres, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. da Senhora.
- 20 Seg. *Vig. de S. Matheus.* Os Ss. Mm. Eusta-
quio, etc. dup. *c. verm.*
- 21 Terç. S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
Pref. dos App.
- 22 Quart. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. *c. br.*

- 23 Quint. S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
 24 Sext. N. Senhora das Mercês, dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pref. da Senhora.
 25 Sab. As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.*
 26 Dom. 19.º do Dom. sem. *c. verd.* Pref. da Trind.
 27 Seg. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
 28 Terç. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* †
 29 Quart. S. Miguel Archanjo, dup. 2. *c. c. br. Cr.*
 30 Quint. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

Outubro

- 1 Sext. Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa, dup.
 mai. *c. verm.*
 2 Sab. Os Anjos da Guarda, dup. *c. br. Cr.*
 3 Dom. 20.º N. Senhora do Rosario, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. da Senhora.
 4 Seg. S. Francisco de Assis C. dup. *c. br.*
 5 Terç. Ss. Januario, etc. Mm. dup. (de 19 de
 Set.) *c. verm.*
 6 Quart. S. Bruno C. dup. *c. br.*
 7 Quint. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 de
 Set. no Missal Rom.) *c. verm.* †
 8 Sext. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
 9 Sab. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
 10 Dom. 21.º S. Francisco de Borja dup. 1. *c. e*
Oit. c. br. Cr. (por toda a Oit.) Pref. da Trind.
 11 e 12 da Oit. sem. *c. br.* Pref. Commum. †
 13 Quart. S. Eduardo, C. sem. *c. br.* †
 14 Quint. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
 16 Sab. Mis. do dia 10 sem. †

- 17 Dom. 22.º Mis. do dia 10, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 18 Seg. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref. dos App.
- 19 Terç. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Quart. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Quint. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br. †*
- 22 Sext. Dedicacão da Basilica de Mafra, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 23 Sab. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este) *c. br.*
- 24 Dom. 23.º S. Rafael Archanjo, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 25 Seg. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Terç. S. Evaristo P. M. simpl. *c. verm. †*
- 27 Quart. Vig. dos App. S. Simão, etc. Mis. da Vig. *c. rox. †*
- 28 Quint. Ss. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 29 Sext. Trasladação de S. Izabel, dup. *c. br.*
- 30 Sab. Vig. de todos os Santos. *c. rox. †*
- 31 Dom 4.º que ficou depois dos Reis. sem. *c. verd. Cr.* e Pref. da Trind.

Novembro

- 1 Seg. Festa de todos os Santos, dup. 1. *c.* e Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
- 2 Terç. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*
- 3 Quart. Mis. do dia 1 sem. *c. br. †*
- 4 Quint. S. Carlós Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 e 6 Mis. do dia 1 sem. *c. br. †*

- 7 Dom. 5.^o *depois dos Reis*, sem. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 8 Seg. Oit. dos Santos, dup. Mis. do dia 1, *c. br.*
- 9 Terç. Dedicção da Basilica do Salvador, dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quart. S. André Avellino C. dup. *c. br.*
- 11 Quint. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Sext. S. Martinho P. M. sem. *c. verm. †*
- 13 Sab. S. Diogo C. sem. *c. br. †*
- 14 Dom. 6.^o *depois dos Reis*. O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 15 Seg. *Em Lisboa*: Dedic. da Basil. do Coração de JESUS, dup. 1. *c.* e Oit. *c. br. Cr.* (e por toda a Oit.)
- ¶ *Fóra de Lisboa*: a mesma festa, mas dup. mai. e sem Oit. *Cr.*
- 16 Terç. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Quart. S. Gregorio Thaum. B. C. sem. *c. br. †*
- 18 Quint. Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sext. S. Izabel de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Sab. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Dom. 24.^o *e ultimo depois do Espirito Santo*. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 22 Seg. *Em Lisboa*: Oit. da Dedic. da Basilica do Coração de JESUS, dup. Mis. do dia 15 *c. br.*
- ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*

- 24 Quart. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
 25 Quint. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
 26 Sext. S. Gertrudes V. dup. (de 15 d'este no Missal Rom.) *c. br.*
 27 Sab. *Em Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
 ¶ *Fóra de Lisboa*: da Conceição de N. Senhora, sem. *c. br.* Mis. de 8 de Dez. sem *Cr.* †
 28 Dom. 1.º do Advento, sem. *c. rox.* *Cr.* (sem *Gl.*) e Pref. da Trind.
 29 Seg. *Vig. de S. André*, Mis. da *Vig.* *c. rox.* †
 30 Terç. S. André Ap. dup. 2. *c. c. rox.* *Cr.* e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Quart. Mis. do Dom. passado *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.* †
 2 Quint. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
 3 Sext. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
 4 Sab. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
 5 Dom. 2.º sem. *c. rox.* *Cr.* (sem. *Gl.*) Pref. da Trind.
 6 Seg. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
 7 Terç. *Vig. da Conceição*. S. Ambrosio B. C. D. dup. *c. br.* *Cr.*
 8 Quart. A Conceição Immaculada de N. Senhora, dup. 1. *c. e Oit.* *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora por toda a Oit. (N.)
 9 Quint. S. Pedro Chrysologo B. C. D. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
 10 Sext. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †

- 41 Sab. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 42 Dom. 3.^o sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*) Pref. do dia 8.
- 43 Seg. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 44 Terç. Mis. do dia 8, sem. *c. br.* †
- 45 Quart. *Temporas.* Oit. da Conceição, dup. como no dia 8. *c. br.* e ult. Ev. de S. João.
- 46 Quint. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 47 Sext. *Temporas.* da fer. *c. rox.* †
- 48 Sab. *Temporas.* Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* Pref. da Senhora.
- 49 Dom. 4.^o *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*) Pref. da Trind.
- 20 Seg. *Vig. de S. Thomé,* da Vig. *c. rox.* †
- 21 Terç. S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Quart. da fer. Mis. do Dom. passado, *c. rox.* †
- 23 Quint. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Sext. *Vigilia do Natal,* *c. rox.*
- 25 Sab. Natal dup. 1. *c.* e Oit. *c. br. Cr.* etc. *pr.* (N.)
- 26 Dom. S. Estevão dup. 2. *c. c. verm.*
- 27 Seg. S. João Ap. e Evang. dup. 2. *c. c. br.*
- 28 Terç. Ss. Innocentes dup. 2. *c. c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 29 Quart. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.*
- 30 Quint. do Dom. dentro da Oit. sem. *c. br.*
- 31 Sext. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da Missa das Almas)

E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol.	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

DA EQUAÇÃO DO TEMPO

Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 13	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	- -	4 54	2 46
30	13 36	- -	4 35	2 55
31	13 45	- -	4 17	- -

Depois

Depois

Depois

Depois

Antes

MEZES

Dias do mez	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	28	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42	-	-	6	3	0	12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	40 17	46 15	46 46
2	0 25	40 36	46 16	40 23
3	0 44	40 54	46 16	9 59
4	1 3	41 12	46 16	9 35
5	1 23	41 30	46 14	9 10
6	1 42	41 48	46 12	8 45
7	2 2	42 5	46 9	8 19
8	2 23	42 22	46 5	7 53
9	2 43	42 38	46 0	7 26
10	3 3	42 54	45 54	6 59
11	3 24	43 9	45 47	6 31
12	3 45	43 24	45 40	6 3
13	4 6	43 39	45 32	5 35
14	4 27	43 52	45 23	5 6
15	4 48	44 6	45 13	4 37
16	5 9	44 19	45 2	4 8
17	5 30	44 31	44 51	3 39
18	5 51	44 43	44 39	3 9
19	6 12	44 54	44 25	2 40
20	6 33	45 4	44 11	2 10
21	6 55	45 14	43 57	1 40
22	7 16	45 24	43 41	1 10
23	7 36	45 32	43 25	0 40
24	7 57	45 40	43 7	0 10
25	8 18	45 47	42 49	0 19
26	8 38	45 53	42 31	0 49
27	8 58	45 59	42 11	1 18
28	9 18	46 4	41 51	1 48
29	9 38	46 8	41 38	2 17
30	9 57	46 11	41 8	2 47
31	- -	46 14	- -	3 16

Antes

Depois

TABELLA 3.^a

DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 31 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 31, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	20	22	24	23	23	24	25	26	27	28	29	30
2	21	23	25	24	24	25	26	27	28	29	1	1
3	22	24	26	25	25	26	27	28	29	30	2	2
4	23	25	27	26	26	27	28	29	1	1	3	3
5	24	26	28	27	27	28	29	30	2	2	4	4
6	25	27	29	28	28	29	30	1	3	3	5	5
7	26	28	30	29	29	1	1	2	4	4	6	6
8	27	29	1	30	30	2	2	3	5	5	7	7
9	28	30	2	1	1	3	3	4	6	6	8	8
10	29	1	3	2	2	4	4	5	7	7	9	9
11	1	2	4	3	3	5	5	6	8	8	10	10
12	2	3	5	4	4	6	6	7	9	9	11	11
13	3	4	6	5	5	7	7	8	10	10	12	12
14	4	5	7	6	6	8	8	9	11	11	13	13
15	5	6	8	7	7	9	9	10	12	12	14	14
16	6	7	9	8	8	10	10	11	13	13	15	15
17	7	8	10	9	9	11	11	12	14	14	16	16
18	8	9	11	10	10	12	12	13	15	15	17	17
19	9	10	12	11	11	13	13	14	16	16	18	18
20	10	11	13	12	12	14	14	15	17	17	19	19
21	11	12	14	13	13	15	15	16	18	18	20	20
22	12	13	15	14	14	16	16	17	19	19	21	21
23	13	14	16	15	15	17	17	18	20	20	22	22
24	14	15	17	16	16	18	18	19	21	21	23	23
25	15	16	18	17	17	19	19	20	22	22	24	24
26	16	17	19	18	18	20	20	21	23	23	25	25
27	17	18	20	19	19	21	21	22	24	24	26	26
28	18	19	21	20	20	22	22	23	25	25	27	27
29	19	20	22	21	21	23	23	24	26	26	28	28
30	20	-	23	22	22	24	24	25	27	27	29	29
31	21	-	24	-	23	-	25	26	-	28	-	30

Dias da Lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 48 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Isto de annos, e portanto de *juizos*, é um nunca acabar; ainda mal este não tem os seus dias findos, já nos está outro a bater á porta. E o mais de notar, e quasi *par'lamentar*, é elles (os annos) sempre pedirem *juizo* adiantado.

Este em que vamos entrar, comquanto, seguindo as velhas tradições e costumeiras, esteja pedindo *juizo* ao quasi decrepito de 1879, parece todavia muito *ajuizado* por vir, segundo nos consta, sob os beneficos influxos do grande Jupiter (*o tonante*).

Verdade é tambem ter elle um grande *senão*, para *certos sujeitos*, por lhe caber por sorte ser *bissexto*; mas estes taes *sujeitos certos* ou melhor *incertos* é que não passam de uns grandes... *caturras*; pois é alguma cousa má o anno ser *bissexto*? Mette-lhes medo o ter elle um dia mais? Isso não quer dizer nada; é o resultado natural e logico da accumulacão systematica da differença (de quasi seis horas) do anno civil para o anno astronomico, dando, de quatro em quatro annos, um dia *intercallar*, contado pela repetição do *sexto calendas martii* (sexto antes das calendas de março) em 23 e 24 de fevereiro, d'aqui o nome de *bis-sexto*; e nada mais.

Ora a estes *maganões*, para quem o anno *bissexto* é uma *bicha de sete cabeças*, capaz de lhes fazer perder o *juizo*, se o tivessem, queriamos nós ver *ajoujados* com esta *carga* de dar *juizo*

ao anno venturo; mas não ha resolve-los a isso; *hoc opus hic labor est — aqui torce a porca...*

Para nos sairmos pois do apuro e mais ainda para nos subtrahirmos á responsabilidade sobre a qualidade do *genero*, encarregâmos o sr. *Lunario perpetuo* (figurão de eternas luminarias) de satisfazer, por sua conta e risco, a encommenda.

Este antiquissimo sabio (não da Grecia mas do paiz da Lua) toma uns *ares* tão magistraes quando falla (lá na sua especialidade), como os *ciganos* quando querem *impingir* aos frequentadores da *feira da ladra* os frasquinhos de agua de tirar nodos ou as pastinhas de afiar navalhas. O *figurão* chega *quasi* a convencer os ouvintes de imperios e reinos, governantes e governados, bens e males, vida e morte, tudo depender da boa ou má indole do planeta annual; *quasi*, dissemos nós, pois, acabada a *arenga* todos se ficam a rir; e nós de cá nos rimos tambem.

Deixemos porém agora fallar o *Senor Doitor Lunario*, visto ser elle responsavel *in totum* pelo *juizo* que ha de ter (ou tem de haver), este anno de 1880.

«Estarão todos os seres viventes do mundo sub-lunar sob o regimen e protecção do *potente* Jupiter, cuja énea cadeira peza no sexto céu. Escutem bem os mortaes — Jupiter é propicio á natureza humana, Jupiter clarifica o ar, faz correr ventos saudaveis, manda á terra chuvas fertilisadoras, diminue as enfermidades e fecha a porta ás pestilencias. Jupiter promove a concordia entre os homens, consolida os amizados (o talvez os

dividas), mantem a paz e inunda os animos de muita benevolencia. Jupiter é uma joia! Jupiter quer dar aos povos da terra um novo reinado de Astréa, uma segunda idade aurea!

« E não só isto, Jupiter é patrono decidido dos homens sabios, honestos, esmoleres, leaes e bem inclinados, Jupiter *quebra lanças* pelos juizes rectos e misericordiosos, pelos cidadãos pacificos, prudentes e religiosos, Jupiter, n'uma palavra, quer todo o bem possivel, e não leva nada por isso.

« Sob taes auspicios, continua o dr. Lunario, annuncio aos quatro ventos, Inverno temperado, Primavera ventosa, Estio aprazivel, Outono com alguma chuva. Haverá abundancia de trigo e mais mantimentos, pouco vinho (de uva), pouco mel, muita fructa, toucinho e peixe fresco (se o não deixarem apodrecer). E quem quizer saber mais observe o dia do novilunio de março, pois:

« 1.º Se estiver tempo *sereno* e *quieto* mostra abundancia de pão, centeio, cevada, vinho e azeite, bastantes fructos da terra, muito gado, mel e enxames.

« 2.º Se houver *nevoa* e *chuva*, haverá carestia de pão por partes, abundancia de vinhos e mediania dos mais mantimentos.

« 3.º Se estiver *nevoa* sómente, denota muitas tempestades, ventos rijos, destroços nos arvoredos e embarcações, carestia de vinho, mediania de trigo, cevada, centeio, mel e azeite, muito milho e poucos fructos.

« 4.º Se fizer *vento*, o pão e azeite não será mui-

to por partes, mas em compensação haverá abundancia de mantimentos.

« 5.º Se houver *trovões*, denotam diluvios ou enchente de agua, alagando os logares vizinhos aos rios, e mediania de pão e mais mantimentos por umas partes e por outras grande carestia de tudo o necessario á vida.»

Eis o que diz o dr. Lunatico, aliás Lunario; sobre doenças contentou-se em declarar que o celebre planeta as diminue, mas não garante total carestia, cautela portanto; *cabeça fresca e pés quentes*, e sobre tudo não esqueçamos o *Deus super omnia*.

CURIOSIDADES DO CAMPO

Janeiro — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

Fevereiro — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface alemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

Março — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aipo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

Abril — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaca, pepino, alface, milho, feijão, aipo, azedas, bredos e al

caparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

Maio — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

Junho — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

Julho — Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima

as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

Agosto — Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservaryar, recolhe amendoas e avellãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

Setembro — Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

Outubro — Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aipo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cera; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

Novembro — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hor-

telã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

Dezembro—Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aipo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

AVISO AOS LAVRADORES

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que comecem os caniculares, d'estas haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

Feriados geraes

Fevereiro—9 e 10.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 24—Obito de Sua Magestade Imperial
o Duque de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de Sua Alteza o
Principe Real.

Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Fernando.

» 31—Annos de Sua Magestade El-Rei
o Sr. D. Luiz I.

Novembro 11—Obito de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Pedro V.

Ferias

Março—desde 22 até 5 de Abril.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 *inclusivé* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

DIAS DE GALA NA CORTE

Grande gala

- Janeiro 1—Por boas festas e bons annos.
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.
 Setembro 28—Annos do Principe Re al.
 Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Fernando.
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Luiz I.

Simples gala

- Março 28—Domingo de Paschoa.
 Maio 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Luiz I.
 » 29—Procissão do Corpo de Deus da cidade.
 » 30—Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr.
 D. Fernando.
 Junho 4—Festa do SS.^o Coração de Jesus.
 Julho 31—Annos de Sua Alteza o Sr. Infante D.
 Alfonso. *Este dia é aliás de grande
 gala. Veja-se acima.*
 Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.
 Outubro 6—Anniv. do consorcio de Suas Magest.
 Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Au-
 gusto, e Nome do Principe Real.
 Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a

MERCADOS E FEIRAS

Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça, Caldas da Rainha, e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço.*

No 2.^o Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem e Moita.*

No 3.^o Dom. no *Cartaxo, Chamusca, Charneca, e Torres Vedras.*

No 4.^o Dom. em *Lourés* (no Campo de Santa Anna).

No ultimo Dom.^o nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã.*

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco.*

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão.*

No dia 5 em *Valença.*

No dia 8 em *Leiria* (de gado),

No dia 23 em *Coimbra.*

No dia 25 em *Alcobaca*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, Freg. do *Scbrado*, concelho de *Valongo*; sendo santificado passa para 29.

Feiras

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem* 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa*, até 2 de *Fevereiro*.

Fevereiro 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 7 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 12 *Torres Novas*. 14 Dom. da *Paixão*, *Almeirim*. 19 *Villa Nova da Rainha*. Sext. e Sab. antes do Dom. de *Ramos*, em *Evora* de gado de todas as especies (gordo e magro). 21 Dom. de *Ramos*, *Aviz* 3 d. 25 *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. 29 1.ª Oit. da *Paschoa*, *Canegas* fr. *Erra*, *Montelavar* e *Leiria*.

Abril 4 Dom. da *Paschoela*, *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*, *Villa de Borba*. 5 Dia dos *Prazeres*, *Talhadas* 4 d. 11 Dom. do *Bom Pastor*, *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaiazere*. 30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

Maio 1 *Agualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo*. *Lamego* 3 d. fr. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 9 Dom. na oit. da *Ascensão*, e 2.º do mez, *Braga* 15 d. na *Luz* (mercado de gado). 10 *Garvão*, 3 d. *Vimieira* (no *Alemtejo*) 13 *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado, etc.). 16 Dom. do *Espirito Santo*

e 3.º do mez, *Azueira* 3 d. *Elvas*, *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 20 *Vendas Novas*, concelho de *Montemór o Novo*. 23 Dom. da *SS. Trindade*, *Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. 29 *Villa Viçosa*.

Junho 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar*, *Arraiollos*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 20 Dom. 3.º do mez, *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar* fr. 29 *Caneças* fr. n'este dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de *Ulme*, *Fronteira*, *S. Pedro de Cintra* 3 d. fr. *Torres Vedras*.

Julho 2 Sext. feir. antes do 1.º Dom. do mez, *Oliveira do Douro*, bispado de *Lamego*, 4 d. fr. *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba*. 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira*, 11 Dom. 2.º *Arraiollos* 3 d. fr. 15 *Averca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Ar-ruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 e 1.º Dom. do mez, *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr. *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. 5 *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 *Tavira* 3 d. 8 Dom. 2.º do mez, *Olivaes* 3 d. fr. 10 *Beja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flor da Rosa*, *Villa Nova de Reguengos*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr.

18 *Aviz* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Azinhal*, concelho de *Castro Marim*, 2 d. *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 21 Sab. penultimo do mez, *Aldeia Gallega* 3 d. fr. 22 Dom. depois da *Assumpção*, *Torres Vedras*. 24 *S. Bartholomeu*, Freg. de *S. Lourenço dos Gallegos*, concelho da *Lourinhã*, *Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de *Aviz*, 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa*, *Trancozo* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 27 *Agua Bellas*. 28 *Penamacor* fr. 29 Dom. ultimo, *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*, *Grandola*, *Lumiar*, e no *Turcifal de Torres Vedras*.

Setembro 1 *Béco*, comarca de *Thomar*. 5 e Dom. 1.º do mez, *Montemór o Novo*, 6 *Arganil*. 7 *Lamego*, *Barbacena* 3 d. fr. *N. Senhora da Misericordia*, na *Moita dos Ferreiros*, concelho da *Lourinhã* 2 d. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *Flor de Rosa*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 12 e Dom. depois da *Natividade*, e 2.º do mez, *Belem* 3 d. fr. continúa até Dom. do *Rosario*, *Lobagueira* 2 d. fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre*. 15 *Rio Maior* 3 d. 19 e Dom. 3.º *Alandroal* 3 d. fr. *Feira*, *Ferreira* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacor*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 24 *Gavião*, comarca do *Crato*, 3 d. *Montalvão*. 26 Dom. 4.º e ultimo, *N. Senhora de Ayres*

de Vianna, Villa Franca do Rosario. 29 Alcoentre 3 d. fr. Basto, Coruche, Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão. 30 Belem.

Outubro 3 Dom. 1.º do mez, Villa Franca 3 d. fr. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sór, Redondo, Tavira 3 d. fr. 9 Odivellas. 10 e Dom. 2.º do mez, Alcacer do Sal 3 d. Campo Grande 3 d. fr. dura 15 dias. Lobagueira 2 d. fr. Mecejana fr. Villa Nova da Baronia 3 d. 11 Santa-rem 3 d. 12 Evora 2 d. fr. Lagos 3 d. 17 Dom. 3.º do mez, Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercés, n'este e no Dom. seguinte. 18 Cercal. 20 Faro, Obidos, 3 d. Thomar. 21 Villa Verde. 24 Dom. 4.º do mez, Azambuja, Oeiras, n'este e no Dom. seguinte. 28 Cós 3 d. fr. N. Senhora da Paz (junto á villa de Alcobaça) 2 d. fr. Sar-doal.

Novembro 1 Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 dias, nos tres primeiros fr. S. Quintino, Silves, Tentugal. 6 Athouguia da Baleia. 11 Ega, Gollegũ 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. 16 N. Senhora da Luz, Freg. de Cós, 2 d. 30 Esgueira, Extremoz, Mafra 3 d. fr. Penamacór.

Dezembro (todas as Seg. feiras) Lamego, no Campo das Freiras (de gado suino). 1 Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 6 Vendas Novas (de gado suino gordo). 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. 20 Vendas Novas (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a

SELLOS IMPOSTOS PELA CARTA DE LEI
DE 7 DE MAIO E DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1878

EM RESUMO E COM RELAÇÃO PRINCIPALMENTE
AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1 — SECÇÃO 1.^a

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba
antes de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias cada meia folha	30
Livros de registo de casas de emprestimo sobre penhores, por cada meia folha	40
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, de hypothecas, e de protocollos, cada meia folha	40
Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis — de notas de tabellião — de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas — de conciliações de juizes de paz — de julgamento de juizes eleitos — e das posturas — dos registos dos autos de abertura de testamento — e dos registos dos proprios testamentos, cada meia folha	60
Livros para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas por cada meia folha	60

SECÇÃO 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

São 9 as classes d'estes papeis.

- 1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
- 2.^a De ordens militares.
- 3.^a De empregados da casa real.
- 4.^a Do exercito e armada.
- 5.^a De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.
- 6.^a De graus e habilitações scientificas.
- 7.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.
- 8.^a De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.
- 9.^a Diversos papeis.

N. B. Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalisado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares, facturas ou quitações por qualquer quantia superior a 2\$000 réis 20

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, desprezada qualquer fracção que não attingir 100\$000 réis.....	50

Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, letras da terra, e entre praças do reino e ilhas, sendo á vista e até 8 dias:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
De mais de 500\$000 réis até 1:000\$000 réis	200

De mais de 1:000\$000 por cada 1:000\$000 réis.	200
De valor não conhecido	200
Letras de cambio sacadas no continente do reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais.	20
Acções, titulos e obrigações de companhias mercantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis.	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ..	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis.	100

N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

São divididos em 5 classes:

- 1.^a Segurança publica.
- 2.^a Expediente das alfandegas.
- 3.^a Papeis commerciaes.
- 4.^a Licenças.
- 5.^a Diversos papeis.

N. B. A especificação de cada uma d'estas clas-

ses, por extensa e mui variada, não póde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sêllo

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais vulgares :

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochó, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorizados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção : os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das

suas transacções por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (Decreto de 11 de Dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (Decreto de 7 de Junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

Advertencia

As disposições do Regulamento do sêllo de 14 de Novembro de 1878 são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso não as publicámos, por muito extensas que são, e pelas julgarmos de interesse quasi particular.

TABELLA 5.^a

AGENCIAS EM LISBOA DOS DIFFERENTES BANCOS DAS PROVINCIAS

- Barcellos

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

Braga

Banco Mercantil de Braga—Rua dos Capellistas, 109.

Banco do Minho—Rua dos Capellistas, 158.

Bragança

Banco de Bragança — Rua dos Capellistas, 109.

Chaves

Banco de Chaves — Rua dos Retrozeiros, 92.

Coimbra

Banco Commercial de Coimbra — Rua do Ouro,
32.

Covilhã

Banco da Covilhã — Rua dos Retrozeiros, 60,
1.º

Evora

Banco do Alemtejo — Rua Augusta, 27, 1.º

Banco Eborensis — Rua dos Capellistas, 109.

Funchal

Banco Commercial da Madeira — Rua das
Pedras Negras, 24, 2.º

Guimarães

Banco Commercial de Guimarães — Rua dos
Retrozeiros.

Banco de Guimarães — Calçada de S. Fran-
cisco, 23, 1.º

Lamego

Banco do Douro — Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

Peso da Régua

Banco da Régua—Rua da Magdalena 46

Porto

Banco Alliança—Rua dos Capellistas, 49, 1.º

Banco Commercio e Industria—Rua dos Capellistas, 7.

Banco Commercial do Porto—Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto—Rua da Prata, 121, 2.º

Banco Mercantil Portuense—Travessa das Pedras Negras.

Banco Portuguez—Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto—Rua do Crucifixo, 38.

Vianna do Castello

Banco Mercantil de Vianna—Rua Nova da Alfandega, 108, 1.º

Banco de Vianna—Rua dos Capellistas, 109.

Villa Real

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real—Rua dos Capellistas, 109.

N.B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 6.^a

VIAGENS A VAPOR

Vapores Lisbonenses

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre cada carreira.

Preços—De dia, ré 50 réis, prôa 40 réis; de noite 60 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel entre cada carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

N. B. Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos entre cada carreira.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes 1\$000 réis.

Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia -- Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens
quinzenaes ás quartas feiras alternadamente

Portos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Pernambuco....	90\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	99\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	112\$500	81\$000	40\$500
Montevideu....	135\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres..			
Sandy Point....	225\$000	153\$000	76\$500
Valparaizo.....	301\$500	202\$500	90\$000
Caldera.....	315\$000	207\$000	90\$000
Arica, Mollendo.	337\$500	225\$000	90\$000
Callao.....			

N'estas passagens include-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis alem dos preços marcados para Valparaizo em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.ª classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus e Liverpool, 1.^a classe, 36\$000 réis; 2.^a, 22\$500; 3.^a, 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escritorio da Agencia — Rua dos Capellistas, n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 4, 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
S. Vicente.....	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco....	90\$000	67\$500	40\$000
Maceió.....			
Bahia.....	99\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	112\$500	81\$000	40\$500
Santos.....			
Montevideu....	135\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres...			

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

Escritorio da agencia — travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez

Portos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Dakar (Gorée)..	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco....	99\$000	74\$700	40\$000
Bahia.....	108\$000	81\$000	40\$000
Rio de Janeiro..	135\$000	90\$000	45\$000
Montevideu.....	162\$000	117\$000	54\$000
Buenos Ayres..			
Na volta			
Bordéus.....	36\$900	27\$900	17\$100

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.ª ou 2.ª camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 7.^a

CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE

(Estação no Caes dos Soldados)

N.B. A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de 20 minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
Poço do Bispo....	4	120	100	70
Olivães.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....B.	37	740	580	410
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$100	850	610
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....B.	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs. . . .	130	2\$580	2\$010	1\$440
Caxarias.	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure.	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formoselha.	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra. B.	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas.	225	4\$470	3\$480	2\$490
Mealhada.	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$910	2\$790
Aveiro.	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz.	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia.	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes.	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta.	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar.	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia.	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz. B.	282	5\$370	4\$170	2\$980

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso alem d'esta estação.

CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DO DOURO

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
S. Romão.....	16	310	240	170
Trofa.....	23	440	340	250
Famalicão.....	32	610	480	340
Nine.....	39	740	580	410
Arentim.....	45	860	670	480
Tadim.....	48	910	710	510
Braga.....	54	1\$030	800	570
S. Bento (de Nine)...	46	870	680	490
Barcellos.....	51	950	740	530
Tamel.....	60	1\$140	890	630
Barrosellas.....	68	1\$310	1\$020	730
Darque.....	71	1\$480	1\$150	820
Vianna do Castello	82	1\$550	1\$210	870
Montedor.....	89	1\$690	1\$310	940
Ancora.....	97	1\$840	1\$430	1\$020
Caminha.....	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lambellas.....	110	2\$080	1\$620	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$220
S. Pedro da Torre.	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença.....	130	2\$460	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — Do Porto á Regua

ESTAÇÕES	Kilómetros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
Vallongo.....	16	310	240	170
Recarei.....	26	500	390	280
Cette.....	31	590	460	330
Paredes.....	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	410
Cahide.....	46	870	680	490
Villa Meã.....	52	990	770	550
Marco de Canavezes	61	1\$160	900	650
Juncal.....	66	1\$250	980	700
Mosteiró.....	73	1\$380	1\$080	770
Caldas d'Arêgos...	79	1\$500	1\$170	830
Ermida.....	85	1\$610	1\$250	900
Barqueiros.....	92	1\$740	1\$360	970
Caldas de Moledo .	99	1\$880	1\$460	1\$040
Regua.....	104	1\$970	1\$530	1\$100

Os passageiros do ramal de Braga para a linha do Minho e vice-versa mudam de comboio na estação de Nine.

Os passageiros da linha do Minho para a do Douro e vice-versa mudam de comboio em Ermezinde.

Advertencias

Bilhetes—A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida de cada comboio.

Os bilhetes só servem para o comboio, dia e ponto n'elles designados.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregados do caminho de ferro.

Os passageiros que forem encontrados nas carruagens sem bilhete pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mas contado do ponto extremo d'onde houver partido o comboio.

Todo o passageiro que occupar uma classe superior á designada no seu bilhete pagará a differença de preço de uma á outra.

O passageiro que viajar com bilhete de data anterior, e que se provar não ter sido auctorizado a servir-se d'elle pagará o seu valor.

Os passageiros que, depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar lugar de classe superior pagarão a differença de uma á outra. A mudança de carruagem, bem como a faculdade de continuar a viagem além do ponto indicado no bilhete, serão requisitadas ao chefe da estação ou ao revisor do comboio.

Os passageiros que nas estações de partida dos comboios quizerem occupar um compartimento reservado, podem obtel-o pagando a importancia dos logares contidos n'este compartimento, e prevenindo na estação uma hora antes.

Todo o passageiro que, saltando n'uma estação, não entrar no comboio para que possue bilhete, a tempo de seguir n'elle, tem de munir-se de novo bilhete para seguir no immediato.

Creanças — As creanças menores de 3 annos nada pagam comtanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De 3 a 7 annos pagam meio preço, mas, para a contagem de logares no mesmo compartimento da carruagem, consideram-se duas creanças como occupando um só lugar.

Militares e marinheiros — Os militares e marinheiros em serviço, pagarão apenas por si e suas bagagens metade dos preços fixados nas respectivas tarifas, apresentando a competente requisição da auctoridade respectiva.

Bagagens — O despacho de bagagens começa uma hora antes da saída dos comboios e termina cinco minutos antes da sua partida.

Só se consideram bagagens os bahús, malas, arcas, caixas de chapéus, sacos de noite, ferramentas de trabalhadores amarradas, colchões e algum objecto analogo; quaesquer outros pagarão segundo a tabella correspondente.

Carruagem-salão — A carruagem-salão aluga-se mediante o pagamento de doze logares de 4.^a classe para um percurso, não inferior a 30 kilometros. N'estas carruagens podem viajar dez pessoas sem augmento de preço; além d'este numero cada pessoa pagará um bilhete de 4.^a classe.

A carruagem-salão deve ser requisitada na estação do Porto duas horas antes da partida do comboio e nas demais estações com antecipação precisa para poder ser transportada do Porto. A pessoa que alugar a carruagem-salão assignará na estação de partida um termo de responsabilidade pelas avarias que lhe causar.

Companhia Carris de Ferro do Minho

Esta companhia, em combinação com os caminhos de ferro do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, transporta passageiros e bagagens para todos os comboios que partem da estação do Porto, e, d'esta para a cidade logo depois da chegada de todos os comboios das mesmas linhas; fazendo escala pelas ruas seguintes: Heroismo, Reimão, Batalha, Santa Catharina, Gonçalo Christovão, Santo Ovidio, Aguardente, Costa Cabral, Cruz das Regateiras, rua Formosa, Praça Nova, rua dos Clerigos, Carmo, rua do Rosario, Boa-Vista e Foz.

Da estação central sita na rua do Sá da Bandeira n.^{os} 20 a 24 e pertencentes á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, saem carros americanos conduzindo passageiros e bagagens, 45 minutos antes da partida de cada comboio da estação do Porto, e d'esta para a central logo depois da chegada de qualquer comboio; na mesma estação central se vendem bilhetes e despacham bagagens aos passageiros que seguem para as mesmas linhas, assim como se despacham recovagens e mercadorias.

Companhia Viação do Minho

Esta companhia tem serviço combinado com os caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo a sua estação central, onde se vendem bilhetes, despacham bagagens e recovagens aos passageiros que seguem para as referidas linhas, na rua do D. Pedro n.^{os} 42 a 46, d'onde os seus carros partem para a estação do Porto 30 minutos antes da partida de qualquer comboio, e da estação do Porto para a central, logo depois da chegada dos comboios.

CAMINHO DE FERRO DE VIA REDUZIDA
DO PORTO À POVOA DE VARZIM

Estação central—Praça de Carlos Alberto
Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS	
		1. ^a Classe	2. ^a Classe
Senhora da Hora.....	4	80	50
Custoiás.....	6	80	50
Crestins.....	9	160	100
Pedras Rubras.....	11	160	100
Villar do Pinheiro.....	14	240	150
Modivas.....	16	240	150
Mindello.....	20	320	200
Azurara.....	23	400	250
Villa do Conde.....	25	400	250
Povoa.....	28	480	300

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto que partem da praça de Carlos Alberto 20 minutos antes da saída dos comboios e da Boa Vista á chegada. Os bilhetes vendem-se na estação central e nas da linha, custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 15 kilogrammas de bagagens.

CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

Serviço dos vapores

Preços

De Lisboa para o Barreiro e Seixal .. Ré 150 Prôa 100 réis.

Do Barreiro para o Seixal Ré 50 Prôa 30 réis.

Serviço dos comboios

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
De Lisboa a Serpa				
Barreiro.....	—	§150	§150	§100
Lavradio.....	9	§320	§290	§210
Alhos Vedros.....	5	§320	§290	§210
Moita.....	8	§400	§350	§240
Pinhal Novo—ENTRONCAMENTO	16	§600	§500	§350
Poçoirão.....	31	§980	§780	§530
Pegões.....	42	1§250	§990	§670
Vendas Novas.....	57	1§630	1§270	§860
Montemór.....	75	2§080	1§610	1§090
Casa Branca—ENTRONCAMENTO	90	2§460	1§900	1§280
Alcaçovas.....	102	2§760	2§120	1§430
Vianna.....	110	2§970	2§270	1§530
Villa Nova.....	117	3§140	2§440	1§620
Alvito.....	125	3§340	2§560	1§720
Cuba.....	137	3§650	2§780	1§870
Beja.....	154	4§070	3§100	2§080
Baleizão.....	166	4§380	3§330	2§240
Quintos.....	173	4§550	3§460	2§320
Serpa.....	183	4§810	3§650	2§450

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	2\$460	1\$900	1\$280
Evora	116	3\$120	2\$390	1\$610
Azaruja.....	136	3\$620	2\$760	1\$860
Valle de Pereiro	141	3\$750	2\$860	1\$920
Venda do Duque.....	149	3\$950	3\$010	2\$020
Evora Monte.....	157	4\$150	3\$160	2\$420
Extremoz.....	168	4\$430	3\$370	2\$260
De Beja a Casevel				
Outeiro.....	17	\$430	\$330	\$220
Figueirinha.....	24	\$610	\$460	\$310
Carregueiro	38	\$960	\$720	\$480
Casevel.....	47	1\$190	\$890	\$600
De Lisboa a Setubal				
Palmella (do Pinhal Novo) ..	23	\$770	\$630	\$430
Setubal.....	28	\$900	\$720	\$500

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vaé incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

CAMINHO DE FERRO AMERICANO

Estação principal—Rua de S. Joaquim, ao Calvario.

Carreiras e distinctivos dos carros

Destino	Itinerario	Cores das bandeiras
Passeio.....	<i>Aterro ou Conde Barão ou Pampulha e Rua dos Capellistas.</i>	Amarella.
Pampulha	<i>Conde Barão.....</i>	Azul.
Terreiro do Paço..	<i>Aterro.....</i>	Azul.
Belem ou Rocio...	<i>Aterro.....</i>	Branca.
Belem ou Rocio...	<i>Conde Barão.....</i>	Branca e azul.
Caminho de ferro	<i>Aterro ou C. Barão ou Pamp. e R. dos Cap.</i>	Encarnada.
Santo Amaro.....	<i>Aterro ou C. Barão ou Pampulha.</i>	Rosa.
Intendente.....	<i>Aterro e C. Barão ou Pamp. e R. dos Fang.</i>	Verde.
P. do Princ. Real	<i>Conde Barão</i>	Amarellá e azul.
De noite		Côres das luzes.
Passeio.....	<i>Aterro e R. dos Cap..</i>	Amarella.
Passeio.....	<i>Pamp. e C. Barão; ou Ponte Nova e C. B.</i>	Amarella e azul.
Pampulha	<i>Conde Barão.....</i>	Azul.
Terreiro do Paço..	<i>Aterro.....</i>	Azul.
Belem ou Rocio...	<i>Aterro.....</i>	Branca.
Belem e Algés....	<i>Pedrouços.....</i>	Branca.
Belem ou Rocio...	<i>C. Barão ou Pamp. ou Ponte Nova.</i>	Branca e azul.
Santo Amaro.....	<i>Aterro.....</i>	Branca e enc.
Santo Amaro.....	<i>C. B. e Ponte Nova..</i>	Branca, azul e enc.
Caminho de ferro	<i>Aterro ou R. dos Cap.</i>	Encarnada.
S. Am. e C. ferro	<i>Conde Barão e Pamp.</i>	Encarnada e azul.
Intendente.....	<i>Ater. ou R. dos Fang.</i>	Verde.
Intendente.....	<i>Pamp. e C. Barão; ou Ponte Nova e C. B.</i>	Verde e azul.
P. do Princ. Real	<i>Conde Barão</i>	Amarella e azul.

Preços

Dentro da cidade—em qualquer carreira.....	} De dia.. 50 De noite 60	Réis
Fóra da cidade..		} Belem a Algés e vice-versa... Belem a Alcantara e vice-versa

Advertencia

O serviço de carreiras directas da *Praça do Principe Real* para o *Rocio*, com bilhetes de correspondencia para os demais pontos, e *vice-versa*, foi estabelecido provisoriamente desde 1 de Novembro ultimo.

Bilhetes de correspondencia—Estabeleceram-se permanentemente os bilhetes de correspondencia do *Caminho de ferro* para o *Intendente* e *Passeio*, e bem assim de um para outro d'estes tres pontos; e provisoriamente da *Praça do Principe Real* para *Alcantara*, *Pampulha*, *Passeio*, *Intendente* e *Caminho de ferro*, e d'estes extremos das linhas para aquella *Praça*, devendo estes bilhetes sómente ser tomados nos carros que seguirem pelo Largo do Conde Barão.

Os passageiros que quizerem com os bilhetes de correspondencia seguir do *Caminho de ferro* para o *Passeio* ou *Intendente* deverão esperar no Largo do Pelourinho os carros para o ponto onde se destinam; do *Intendente* ou *Passeio* para o *Caminho de ferro* esperam no *Terreiro do Paço*, e do *Intendente* para o *Passeio*, ou *vice-versa*, esperarão no *Rocio*, esquina da Rua do Ouro.

Os passageiros da *Praça do Principe Real* para os pontos acima mencionados, e d'estes para a mesma *Praça*, terão que esperar os carros para o seu destino no Largo do Conde Barão.

O preço d'estes bilhetes é o mesmo que está estabelecido para todas as outras carreiras dentro da cidade.

Carros para passageiros e bagagens—Ha carreiras extraordinarias para passageiros e bagagens entre *Alcantara* (ponte velha) e o *Caminho de ferro* e *vice-versa*, seguindo pelo *Conde Barão* e *Pampulha*. Sáem de *Alcantara* ás 4 h. e 35 m. da manhã e ás 8 h. e 25 m. da tarde, e do *Caminho de ferro* á chegada dos comboios.

O passageiro deverá pagar por cada volume que houver a transportar tanto como pelo seu bilhete de passagem.

TABELLA 8.^a

DILIGENCIAS ENTRE LISBOA E DIFFERENTES PONTOS

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Alcantara (portas).....	Travessa da Assumpção e Pelourinho.....	40	50
Arco do Cego (portas).....	Rua do Ouro, 262.....	60	80
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700
Belem.....	Travessa da Assumpção e Pelourinho.....	60	400
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Bemfica.....	Rua Augusta, 22.....	420	460
Braco de Prata.....	Arco da Rua Augusta.....	400	420
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	420	460
Carcavellos.....	Largo do Pelourinho.....	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	460	460
Cascaes.....	Largo do Pelourinho.....	500	500
Caxias.....	Belem.....	420	460
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700
Cruz da Pedra (portas).....	Arco da Rua Augusta.....	60	80
Cruz Quebrada.....	Belem.....	80	420
Ericelra.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	45000	45000

DILIGENCIAS

131

Estoril.....	Largo do Pelourinho.....	500
Estrella (largo da).....	Travessa da Assumpção.....	60
Lapa (rua Direita da).....	Travessa da Assumpção.....	60
Loures.....	Travessa de S. Domingos.....	240
Louza.....	Rocio, 42.....	450
Lumiãr.....	Rua do Ouro, 262.....	420
Luz.....	Rua do Ouro, 208.....	420
Mafra.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	800
Malveira.....	Rocio, 42 e Travessa de S. Domingos.....	550
Oeiras.....	Largo do Pelourinho.....	240
Olivaes.....	Arco da Rua Augusta.....	420
Paço d'Arcos.....	Largo do Pelourinho.....	240
Paschoa (largo da).....	Travessa da Assumpção.....	60
Perna de Pau.....	Largo de S. Domingos.....	80
Pero Pinheiro.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	420
Poço do Bispo.....	Arco da Rua Augusta.....	500
Porcalhota.....	Rua Augusta, 22.....	80
Queluz.....	Rua do Ouro, 64.....	460
Rato (largo do).....	Travessa da Assumpção.....	240
Sabugo.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	40
Santa Martha.....	Rua Augusta, 22.....	50
S. Sebastião (portas).....	Rua Augusta, 22.....	400
Torres Vedras.....	Rocio, 42.....	80
Turcifal.....	Rocio, 42.....	15000
Villa Franca do Rozario.....	Rocio, 42.....	800
		650

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiãr e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 9.^a

CARRUAGENS LISBONENSES

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85,
 rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

*Bê-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche,
 Ameicoeira, Charneca, Portella e Oliveas*

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Toão o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....
 Meias horas, depois das duas.....

SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Além dos preços acima estipulados paga-se mais

Por 5 kilometros fora da demarcação.....
 Por 2 1/2 kilometros mais.....

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-
2	4	4	6	A-BANCS
peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	9
4\$000	4\$500	6\$000	5\$500	7\$500
2\$400	2\$500	3\$500	3\$000	5\$000
3\$000	3\$500	4\$500	4\$000	6\$500
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1\$300	1\$500	2\$000	—\$—	—\$—
\$300	\$400	\$500	—\$—	—\$—
\$200	\$200	\$300	—\$—	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

SERVIÇO ESPECIAL

Cintra	55000	65500	85000	85500	105000
} dia todo, levar e trazer	45000	45500	65000	65500	75500
} levar ou buscar	25500	35000	45000	45000	55000
Querendo e alugador ir a Collares paga mais	75500	95500	-5-	115000	145500
Collares	55000	65500	-5-	85000	105000
} levar ou buscar	45000	45500	-5-	45500	25000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais	95000	125000	-5-	155000	185000
Mafra	65500	85000	-5-	105000	125000
} dois dias, ir n'um e voltar no outro	25500	35000	-5-	45000	55000
} levar ou buscar	115000	145500	-5-	185000	225000
} dois dias, ir n'um e voltar no outro	85500	105500	-5-	135000	165000
} levar ou buscar	135000	175000	-5-	225000	275000
} tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º	45000	55000	-5-	65000	75500
} a Cintra e no 3.º para Lisboa	55000	65500	85000	85500	105000
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares	45000	45500	65000	65000	75500
EstorileCascaes } dia todo, levar e trazer					
} levar ou buscar					
Coeluz e Bellas - os mesmos preços <i>por dia</i> dentro da demarcação sendo o serviço directo					
} levar ou buscar antes de romper o Sol	45800	25000	-5-	-5-	-5-
} nos outros comboios	15300	15500	-5-	-5-	-5-
} não excedendo a duas horas	15000	15200	-5-	-5-	-5-
} Cada hora mais	5400	5500	-5-	-5-	-5-
Theatro - levar e buscar	15300	15600	-5-	-5-	-5-
Baile - levar e buscar	25500	35000	-5-	-5-	-5-
Banho - levar e trazer	15500	25000	-5-	-5-	-5-
Cada serie de 30 dias sem interrupção	805000	865000	965000	-5-	-5-

ALUGUEIS EFFECTIVOS

TABELLA 10.^a

DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Estação principal—Terreiro do Paço.
 Succursaes—Caes dos Soldados, Correio Geral, Côrtes,
 Necessidades, Santa Izabel, Santa Marta, Bemposta,
 Ajúda, Belem e Bom Successo.

Taxas dos despachos

Despachos simples
 para qualquer das estações do reino

	Réis
De uma até 20 palavras.....	200
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	100
Para as redacções dos jornaes, metade d'esta taxa.	

Despachos entre as differentes estações
 de Lisboa e do concelho de Belem

De uma até 20 palavras.....	50
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	25

A taxa dos telegrammas de noticias de interesse geral, para serem publicados nos jornaes, trocados no continente do reino entre as agencias telegraphicas e os seus representantes, é reduzida a metade. Exceptuam-se os telegrammas semaphoricos ou que forem trocados entre estações succursaes.

Despachos pelo cabo submarino

Preço por cada palavra dos despachos transmittidos de Lisboa
 para as estações seguintes

Pelo cabo submarino da companhia *Brazilian Telegraph*:

	Réis
Para a Madēira.....	228
Para S. Vicente de Cabo Verde..	750
Para Pernambuco.....	1\$855
De Pernambuco em diante, segue pelo cabo submarino da companhia <i>Wes-</i> <i>tern and Brazilian Telegraph</i> :	
Para a Bahia e Pará.....	2\$575
Para o Rio de Janeiro.....	2\$845
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul.....	3\$295
Para todas as outras estações do imperio do Brazil.....	3\$385
Para Montevideu.....	3\$295
Para todas as outras estações do Uruguai.....	3\$385
D'aqui seguem pelos cabos da compa- nhia <i>River Plate Telegraph</i> :	
Para Buenos Ayres.....	3\$444,40
Para todas as outras estações da republica Argentina.....	3\$534,40

Advertencia

Depois de obtida a taxa (multiplicando o numero de palavras que contiver o telegramma pela taxa correspondente a uma) para qualquer d'estes pontos, junta-se-lhe uma quantia tal (nunca excedente a 49 réis) para que a taxa total termine sempre em 50 réis ou seus multiplos.

Por exemplo: a taxa para Buenos Ayres em um telegramma de 14 palavras será ($3\$444,40 \times 14$) igual a 48\$224,60 réis, junta-se, para terminar em 50 réis, 28,40 perfaz o custo de 48\$250 réis.

TABELLA 11.^aPORTES DAS CORRESPONDENCIAS DO REINO, ILHAS
ADJACENTES E DA POSTA INTERNA

Cartas

Franquia facultativa

Sendo franqueadas por meio de sellos postaes:
 Até 15 grammas inclusivamente..... 25 réis.
 E assim por diante, subindo 25 réis em cada 15
 grammas ou fracção d'esse peso que acrescer.
 Não sendo franqueadas por meio de sellos pos-
 taes: até 15 grammas inclusivamente 50 réis.
 Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou frac-
 ção d'este peso que acrescer.

Bilhetes postaes

Cada um..... 15 réis.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Até 50 grammas inclusivamente 2 1/2 réis.
 Subindo 2 1/2 réis em cada 50 grammas ou frac-
 ção d'este peso que acrescer.

Impressos cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Obras periodicas que não sejam jornaes politicos,
 scientificos, litterarios e industriaes, e impres-
 sos de qualquer outra especie, brochuras, pro-
 vas de imprensa com correções feitas á mão,
 preços correntes, livros brochados ou enca-
 dernados, catalogos, annuncios e avisos, circu-

lares completas, estampas, mappas, papeis de musica, lithographias, gravuras ou photographias, bilhetes de visita, com ou sem indicação escripta de serem destinados a dar pezames, parabens, parte de despedida e a agradecer, participação de casamento e de nascimento, convites diversos completos, incluídos em sobrescriptos abertos e convites para enterros: Até 50 grammas inclusivamente. 5 réis. Subindo 5 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Manuscriptos cintados e amostras

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Manuscriptos que não tenham a natureza de carta, e amostras diversas, apolices, titulos e outros papeis de commercio, lithographados, impressos ou gravados, que contenham espaços preenchidos com letras ou algarismos escriptos á mão, uma vez que sejam para completar seus textos.

Até 50 grammas inclusivamente. 20 réis. Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

CORRESPONDENCIAS DO REINO E ILHAS ADJACENTES
COM AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

O porte das cartas, tanto sendo de franquia facultativa por meio de sellos postaes *ou dinheiro*, como não sendo franqueadas pelo mesmo meio; o dos jornaes politicos, etc., impressos cintados e manuscriptos cintados, sendo estas cor-

respondencias remettidas por navios de véla ou vapores não subsidiados, é o dobro do estipulado na tabella antecedente, em cada uma de suas classes; se porém as correspondencias forem enviadas por vapores subsidiados o dobro dos portes ainda duplica em todas as especies.

No caso de que as correspondencias sejam expedidas por vapores pertencentes a companhias subsidiadas pelos governos estrangeiros os portes respectivos são regulados segundo os ajustes celebrados com estes governos.

O premio de cada carta ou maço de correspondencias registadas é de 100 réis.

CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 100 réis.
Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,
lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente 10 réis.
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.

Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul (Uruguay, Chili, Paraguay, Bolivia, Equador e Venezuela) ou para ali expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes ou pertencentes a emprezas não subsidiadas pelos governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou venha a ser regulado por convenções ou ajustes o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 80 réis.
Subindo 80 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados,
gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente 10 réis.
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Correspondencia recebida ou expedida pelos paquetes inglezes
da companhia Royal Mail e da do Pacifico
e franceza das Messageries

Cartas — cada 10 grammas 150 réis.
Jornaes — cada 40 grammas 20 réis.
Impressos — cada 40 grammas 20 réis.

CORRESPONDENCIAS REGISTRADAS PARA O REINO
E ILHAS ADJACENTES

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Cada carta ou maço :

Premio fixo do registo 100 réis.

Porte, o correspondente ao peso segundo a classe da correspondencia registada.

CORRESPONDENCIAS APARTADAS NACIONAES
OU ESTRANGEIRAS

Cada carta ou maço de impressos e amostras de fazendas 10 réis.

Advertencia

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de oiro ou prata em cartas que não forem registadas.

Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos ou de amostras deverá exceder o peso de 1:000 grammas.

A posta diaria em Lisboa (dentro de portas) distribue cinco vezes no dia as cartas lançadas

na caixa geral do correio, e nas suas filiaes; verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas caixas se faz ás 6, 9, 11 horas da manhã, e 1 e 4 e meia da tarde; e das caixas proximas do correio geral, e da estação postal do Terreiro do Paço ás 5 horas da tarde.

A posta sáe ás 8 e meia e 11 da manhã, e á 1, 3 e meia e 6 e meia da tarde.

As cartas de Bellas, Bucellas, Cruz Quebrada, Loures, Olivaeas, Paço de Arcos, Povia e Queluz, distribuem-se uma vez por dia, e as de Bemfica, Campo Grande, Lumiar e Beato, duas vezes.

Para Belem ha tres correios por dia, e tres distribuições.

As cartas para fóra da capital que se expedem pelas linhas ferreas do Porto e Badajoz, devem ser lançadas na caixa geral até ás 7 horas da tarde.

As cartas para o estrangeiro que se expedem pelo comboio directo devem ser lançadas na caixa geral até ás 11 horas da manhã.

As correspondencias pela linha de Beja expedem-se até ás 5 horas da manhã nos mezes de Maio a Outubro, e nos outros mezes ás 6 horas da manhã. Para a direcção de Setubal, até ás 3 horas e meia da tarde, de Maio a Outubro, e nos outros mezes á 1 hora da tarde.

As correspondencias lançadas na caixa da estação do caminho de ferro até 5 minutos antes da saída dos comboios ainda são expedidas no mesmo dia.

TABELLA DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS
DE PORTUGAL, AÇORES E MADEIRA
PARA OS PAIZES DA UNIÃO POSTAL UNIVERSAL

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Canadá, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Férce), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Montenegro, Noruega, Persia, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia), Servia, Suecia, Suissa, Terra Nova e Turquia:

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas 50 réis.

Bilhetes postaes

Cada um 20 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correções manuscriptas, manuscriptos e amostras

Cada 50 grammas 10 réis.

A franquia dos papeis commerciaes ou manuscriptos não póde ser inferior a 50 réis e a das amostras a 20 réis.

Não podem ser expedidos os maços de jornaes, impressos ou papeis de commercio, que excederem o peso de 2:000 grammas, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente, e os maços de amostras que tiverem valor commercial, que

excederem o peso de 250 grammas, que apresentarem mais de 20 centímetros de comprimento, 10 de largura e 5 de espessura, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo 50 réis.

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis.

Bilhetes postaes

Cada um 15 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados
papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos
e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 5 réis.

Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa com correcções
manuscriptas e manuscriptos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 20 réis.

Os maços de amostras, etc., não devem exceder o peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo 100 réis.

India Britannica (Indostão, Birmania britannica, Aden), **Colonias Francezas** (AMERICA — Martinica, Guadelupe e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miquelon — AFRICA — Senegal e dependencias, Gabão, Reunião, Mayota e dependencias, Santa Maria de Madagascar — ASIA — Estabelecimentos francezes da India (Pondichery, Chandernagor, Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina — OCEANIA — Nova Calêdonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taíti e archipelagos sob o protectorado da França); **Colonias Britannicas** (Antigoa, Ilhas Bermudas, Ilha de Ceilão, Costa do Ouro, Dominica, Ilhas Falkland, Gambia, Guianna britannica, Honduras britannico, Hong-Kong, Jamaica, Ilha de Laboan, Lagos (Guiné), Malaca, Ilha Mauricia e suas dependencias (Seychelles, Almirantes, etc.), Monserrate, Nevis, Penang, S. Christovão, Serra Leôa, Singapura, Ilha da Trindade, Ilhas Virgens); **Colonias Hespanholas** (Ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco, ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago das Filipinas, ditos das Mariannas e Carolinas), **Colonias Hollandezas** (Indias orientaes hollandezas, Guianna hollandeza, Curaçao e suas dependencias), **Colonias Dinamarquezas** (Groelandia ilhas de Santa Cruz, S. Thomaz e S. João), Honduras (Republica), Japão, Liberia, Mexico, Perú (por Inglaterra) e Salvador.

Cartas franqueadas — cada 15 grammas.....	80 réis.
Bilhetes postaes — cada um	30 réis.
Livros, jornaes, e outros impressos, amostras de fazendas, etc. — cada 50 grammas.....	30 réis.
Premio de registo.....	100 réis.
Aviso de recepção.....	50 réis.

Cartas que não vierem franqueadas —
 cada 15 grammas..... 150 réis.
 As cartas expedidas para todos os paizes além
 de Suez na Africa, Asia ou Oceania por via de
 Brindisi estão sujeitas á franquia de 100 réis
 por 15 grammas.

Brazil, Republica Argentina e Perú

Pelos paquetes subsidiados

Cartas

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez
 Cada 15 grammas..... 100 réis.
 Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou frac-
 ção d'este peso.

Pelos paquetes francezes das Messageries a fran-
 quia é de 80 réis por 15 grammas.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos,
 amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas..... 20 réis.
 Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção
 d'este peso.

**Pelos vapores mercantes
 e navios de véla**

Cartas

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez
 Cada 15 grammas..... 50 réis.
 Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou fracção
 d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos,
amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas..... 10 réis.
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção
d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza, e por ellas se cobrará em sellos postaes, alem do porte competente, o premio fixo de 100 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remettentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos postaes, o porte de 50 réis.

Pelas cartas procedentes do imperio do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega os seguintes portes:
Cada 15 grammas..... 150 réis

VALES DO CORREIO

Todos os fieis das administrações e directores do correio têm a faculdade de sacar vales do correio.

Até á quantia de 50\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos propostos de recebedores de comarca.

Até á quantia de 100\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos proprios recebedores de comarca.

Até á quantia de 200\$000 réis cada um sendo pagaveis por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos e pelo thesoureiro da direcção geral dos correios.

Por conseguinte bastará que cada um saiba se na localidade ha proposto do recebedor, se o proprio recebedor da comarca, se o thesoureiro pagador do districto para saber a quantia que póde enviar pelo vale do correio.

Pelo que quem tiver a effectuar maior remessa de dinheiro podel-o-ha fazer em correios successivos.

O premio da remessa é de 1 1/2 por cento.

VALES INTERNACIONAES

Os fieis da correspondencia registada das administrações do correio de Lisboa e Porto têm a faculdade de sacar vales :

Até á quantia de 500 francos (equivalente a 91\$000 réis) para a Belgica, França e Colonias, e Suissa.

Até á quantia de 500 liras (91\$000 réis) para a Italia.

Até á quantia de 500 leys (91\$000 réis) para a Romania.

Até á quantia de 400 marks (90\$000 réis) para a Allemanha.

Até á quantia de 360 krone (90\$000 réis) para a Dinamarca, Noruega e Suecia.

Até á quantia de 240 florins (91\$200 réis) para a Hollanda.

Até á quantia de 2:000 piastras (100\$000 réis) para o Egypto.

Premio—Até 10\$000 réis..... 100 réis.

Cada 5\$000 réis a mais..... 50 réis.

TABELLA 12.^a

DIREITOS PAROCHIAES*NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

Baptismos e casamentos

Sem capa 800, com capa 1\$200; fóra da Igreja Parochial 6\$400.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra—Á mão; offerta 900 acompanhamento 600; de sege, offerta 1\$200, acompanhamento 800.

Caixão á cova—Á mão; offerta 2\$400, acompanhamento 1\$600; de sege, offerta 3\$600, acompanhamento 2\$400.

De berlinda—offerta 9\$600, acompanhamento 6\$400.

De coche, com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200, acompanhamento 12\$800.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encomendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

Matinas e Laudes — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia — Ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias — Em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 480, de uma 120.

Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240.

N. B. *Certidões de obito de pobres, e attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60.

Attestados de vida 240.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada arvore de geração 800.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterreros dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 13.^a

SIGNALS DE INCENDIO NA CIDADE DE LISBOA

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Santa Engracia	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão	12	Chafariz de Dentro.
Graça	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Aljube, Caes de Santarem.
Magdalena	14	Casa do Regedor.
S. Thiago	14	Loyos.
S. Christovão	14	Costa do Castello.
Conceição Nova	15	Deposito publico.
Carmo	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau	16	Praça da Figueira.
Socorro	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	17	Theatro de D. Maria.
S. José	18	Passeio — porta do Norte.
Pena	19	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	Monte Agudo, e Arroios.
S. Sebastião	21	Quartel de Santa Rita.
Coração de Jesus	21	Santa Martha.

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Monserrate.....	22	Amoreiras.
Santa Izabel.....	23	Rua da Estrella.
Estrella.....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Es- trella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcan- tara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Caminho Novo.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua da Barroca e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodr�.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Boa Hora e Ajuda..	34	Calçada de D. Vasco.
Alcantara (S. Pedro)	35	Praça de Armas, Ta- pada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	36	Guarda da Casa Pia.
Bemfica e S. Sebas- ti�o.	37	Casas dos Regedores.
Carnide e Odivellas	38	Casas dos Regedores.
Cessando o fogo....	7	

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1864: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

PAE DE SUA MAGESTADE EL-REI

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. *Veja-se* Saxonia.

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. *Veja-se* Prussia.

TIOS DE EL-REI

(Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1830)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abr. de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

FILHOS

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, *Veja-se* Hespanha.

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: casou a 17 de Out. de 1877 com a Princeza D. Izabel Maria Maximiliana, n. a 28 de Maio de 1860, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis † a 26 de Jun. de 1867, e da Princeza Helena Carolina Thereza, Duqueza na Baviera, n. a 4 de Abril de 1834.

Filhos } O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.

} O Sr. D. Francisco José, n. em Set. de 1879.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, *Veja-se* Austria.

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, *Veja-se* Baviera.

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, *Veja-se* Parma.

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

2.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza, † em 19 de Jan. de 1874.)

3.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria, † em 21 de Abril de 1876.)

MINISTERIOS

EM 29 DE JANEIRO DE 1878

Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro da Guerra—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Reino—Antonio Rodrigues Sampaio.

Justiça e Ecclesiasticos—Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Fazenda—Antonio de Serpa Pimentel.

Estrangeiros—João de Andrade Corvo.

Marinha e Ultramar—Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.

Obras Publicas, Commercio e Industria—Lourenço Antonio de Carvalho.

EM 1 DE JUNHO DE 1879

Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro dos Estrangeiros—Anselmo José Braamcamp.

Reino—José Luciano de Castro Pereira Côrte Real.

Justiça e Ecclesiasticos—Adriano de Abreu Cardoso Machado.

Fazenda—Henrique de Barros Gomes.
Guerra—João Chrysostomo de Abreu e Sousa.
Marinha e Ultramar—Marquez de Sabugosa.
Obras Publicas, Commercio e Industria—Augusto Saraiva de Carvalho.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES, E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicacão de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu paé o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

FILHOS

- 1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.
- 2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858.
- 3.º *Maria* Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

IRMÃOS DO IMPERADOR

- 1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: casou

em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Sr.^a D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

Filhos do 2.^o } *Francisco Fernando*, n. a 18 de Dez. de 1863.
 matrimonio } *Othon Francisco*, n. a 21 de Abril de 1865.
 } *Fernando Carlos*, n. a 27 de Dez. de 1868.
 Filhos do 3.^o } *Margarida Sophia*, n. a 13 de Maio de 1870.
 matrimonio } *Maria Annunciada*, n. a 31 de Julho de 1876.
 } *Izabel*, n. a 7 de Julho de 1878.
 2.^o *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

Maria Clementina, tia do Imp., n. em 1 de Março de 1798, viuva desde 10 de Março de 1851 de Leopoldo de Napoles, Principe de Salerno.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

FILHOS

1.^o *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.^o *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.^o *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Alexandrina* Luiza. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º Luiz *Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.
 { *Maximiliano* Alexandre, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos* Frederico, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria* Amelia, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga* Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta. *Veja-se* Russia.

TIO DO GRAM-DUQUE

Maximiliano Frederico, n. a 8 de Dez. de 1796.

PRIMAS DO GRAM-DUQUE

(Filhas de *Guilherme* Luiz, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de *Izabel* Alexandrina de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864)

1.ª *Sofia* Paulina, n. a 7 de Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª *Paulina* Sofia *Izabel*, n. a 18 de Dez. de 1835

3.ª *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev.

de 1837 : casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josefina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845 : succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

Othon Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

TIOS DO REI

1.º *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821 : viuvo de *Augusta* Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

FILHOS

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845 : casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Duque Fernando, Archid. de Austria : n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846 : casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza* Maria. *Veja-se* Austria.

Filhos } *Izabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.
 } *Augusta Maria*, n. a 28 de Abril de 1875.
 (3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.
 (4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes Augusta*. *Veja-se* Modena.

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do defunto Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos } *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.
 } *Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.
 } *Maria Izabel Elvira*, n. a 31 de Agosto de 1863.
 } *Elvira Alexandrina*, n. a 22 de Nov. de 1868.
 } *Clara Eugenia*, n. a 14 de Out. de 1875.

SEGUNDOS TIOS DO REI ACTUAL

1.º *Maria Anna*. *Veja-se* Saxonia.

2.º *Luiza* Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808: casada com Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

FILHOS

1.º *Luiz* Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro; casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.

2.º *Helena* Carolina, n. a 4 de Abril de 1834; viuva de Maximiliano, Principe de Thurn e Taxis.

3.º *Izabel Amelia*, *Veja-se* Austria.

4.º *Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1839: viuvo desde 9 de Março de

1867 de *Sofia* Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º } *Amelia* Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.
matrimonio }

Filha do 2.º } *Sofia* Adelaide, n. a 22 de Fev. de 1875.
matrimonio } *Izabel* Valeria, n. a 25 de Julho de 1876.
 } *Maria* Gabriella, n. a 9 de Out. de 1878.

5.º *Maria* Sofia *Amelia*. *Veja-se* Napoles.

6.º *Mathilde* Ludovina. *Veja-se* Napoles.

7.º *Sofia* Carlota. *Veja-se* França.

8.º *Maximiliano* Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835: succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865: casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha *Maria* Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

FILHOS

1.º *Luiza* Maria n. a 18 de Fev. de 1858.

2.º *Estephania* *Clotilde*, n. a 21 de Maio de 1864.

3.º *Clementina* Alberta, n. a 30 de Jul. de 1872.

IRMÃOS DO REI

1.º *Filippe* Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Bauduino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. de 1869.
Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Out. de 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril de 1875.

2.^o *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825, subiu ao throno sob tuteia, em virtude do acto de abdicacão de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuracão em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com a

Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

FILHA DO IMPERADOR

D. *Izabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
Luiz Filippe, n. a 26 de Jan. de 1878.

NETOS DO IMPERADOR

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Princ. Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha)

1.^o D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Março de 1866.

2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.^o José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.

4.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

IRMÃS DO IMPERADOR

1.^a D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.

2.^a D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

FILHOS

1.^o Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.
 Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872.
 Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
 Haraldo Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.

2.^o *Alexandra* Carolina. *Veja-se* Inglaterra.

3.^o Christiano *Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.

4.^o *Maria* Dagmar. *Veja-se* Russia.

5.^o *Thyra* Amelia, n. a 29 de Set. de 1853.

6.^o *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

IRMÃOS DO REI

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º Carlos, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glucksbourg, n. a 30 de Set. de 1813: casado com

Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814: casado com

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria Carolina Augusta*, n. a 27 de Fev. de 1844.
Frederico Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.
Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto de 1859.
Alberto Christiano, n. a 15 de Março de 1863.

4.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

BISAVÔ MATERNO

(O def. Rei de Dinamarca Frederico V, † em 14 de Jan. de 1766.)

SEUS FILHOS

1.º (O def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839.)

Filhos { *Carolina*, viuva de Fernando, Principe hered. de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.
Guilhermina Maria. *Veja-se* acima.

2.º (*O def. Rei Christiano VIII, † em 20 de Jan. de 1848.*) A sua viuva

A Rainha *Carolina* Amelia, filha do def. Frederico Christiano, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Augustembourg, n. a 28 de Jun. de 1796.

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica *Julio Grevy*, nomeado por sete annos em sessão da Assembléa nacional depois da demissão apresentada por *Mac-Mahon*, Duque de Magenta, em 30 de Jan. de 1879.

RAMO IMPERIAL

(*A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.*)

(*O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Jan. de 1873.*) A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marquieza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

PRIMOS DO IMPERADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860,
e de Frederica Catharina de Wurtemberg
† a 28 de Nov. de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão Victor Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.
2.º Napoleão Luiz José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.
3.º Maria Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos *Fernando* de Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim Luiz Antonio, e este renunciou os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a familia real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord; casou em 16 de Nov. de 1846 com

Maria Thereza, filha do def. Duque de Modena Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

RAMO ORLEANS

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Izabel, sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

FILHOS

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.

2.º *Luiz Filippe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

3.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.

Roberto Filippe, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

- | | | |
|--------|---|--|
| Filhos | { | 1.º <i>Maria Amelia</i> , n. a 13 de Jan. de 1865. |
| | | 2.º <i>Roberto Francisco</i> , n. a 11 de Jan. de 1866. |
| | | 3.º <i>Henrique</i> , n. em 16 de Out. de 1867. |
| | | 4.º <i>A Princeza Margarida</i> , n. a 25 de Jan. de 1869. |
| | | 5.º <i>N...</i> n. a 4 de Set. de 1874. |

TIOS DO CONDE

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de D. *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos* {
- 1.º Luiz Filippe, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.
 - 2.º Fernando Filippe, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844 : casou a 28 de Set. de 1868 com Sofia Carlota, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.
 Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
 Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
 - 3.º Margarida Adelaide, n. a 16 de Fev. de 1846.
 - 4.º Branca Maria, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º Maria *Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818 : casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. Francisca Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca Maria. Veja-se* acima.
 Pedro Filippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º Henrique Eugenio, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.

5.º Antonio Maria, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845 : acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia : casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Grande Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

FILHOS

1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

HESPAÑHA

RAMO BOURBON

D. *Affonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII, viuvo desde 26 de Junho de 1878 de sua prima D. *Maria* das Mercês, filha de D. Antonio *Maria*, Duque de Montpensier.

IRMÃOS

1.º D. *Maria Izabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano *Maria*, Conde de Girgenti.

2.º D. *Maria do Pilar*, n. a 4 de Jun. de 1861.

3.º D. *Maria da Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

4.º D. *Maria Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. *Maria Izabel* II, sua mãe, n. a 10 de Out. de 1830: succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão

decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: parte para França, onde protesta contra os actos revolucionarios: renuncia a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno: casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria Luiza, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos } 1.º D. Maria Izabel, casou com o Conde de Paris. *Ve-*
 } *ja-se França ramo Orleans.*
 } 2.º D. Maria Christina, n. a 29 de Out. de 1852.
 } 3.º Antonio Luiz, n. a 23 de Fev. de 1866.

PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 1.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. Izabel Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. Francisco de Assis, marido da Rainha.

3.º D. Henrique Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos } D. Henrique Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
 } D. Francisco Maria, n. a 29 de Março de 1853.
 } D. Alberto Henrique, n. a 22 de Fev. de 1854.
 } D. Maria del Olvido, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Vejá-se* abaixo.

7.º D. *Amelia* Philippina. *Vejá-se* Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

FILHOS

1.º D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
2.º D. *Thiago* João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.
4.º D. *Maria* *Beatriz*, n. a 21 de Marco de 1874.
5.º D. *Maria* *Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso* Maria, n. a 12 de set. de 1849, casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião* Gabriel, filho de D. *Maria Thereza*, Princeza de Portugal e do Inf. D. *Pedro* Carlos,

- Filhos* { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.
 D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862.
 D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.
 D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

FILHOS

- 1.º *Victoria* Adelaide. *Vejá-se* Prussia.
- 2.º *Alberto* Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com
Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.
Filhos { *Alberto* Victor, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.
- 3.º *Alice* Mathildes Maria, n. a 25 de Abril de 1843: casou com Frederico Guilherme *Luiz*, Principe de Hesse Darmstad, que n. a 12 de Set. de 1837.
- 4.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria* Alexandrowna. *Vejá-se* Russia.

Filhos { Alfredo Alexandre, n. a 15 de Out. de 1874.
 Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.
 Victoria Melita, n. em 25 de Nov. de 1876.
 Alexandrina Luiza, n. a 1 de Set. de 1878.

5.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustenburg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 26 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agosto de 1872.

6.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848. casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez of Lorne, filho do Duque de Argyll.

7.º *Arthur* Guilherme, n. no 1.º de Maio de 1850.

8.º *Leopoldo* Jorge, n. a 7 de Abril de 1853.

9.º *Beatriz* Maria n. a 14 de Abril de 1857.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

FILHOS

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

HANOVER

(*Casa desthronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge protestou a 23 de Set. do mesmo anno.

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declara ás potencias n'um memorandum querer soffrer provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunsvick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real.

IRMÃS

Frederica Sophia, n. a 9 de Jan. de 1848.

Maria Ernestina, n. a 3 de Dez. de 1849.

Rainha Alexandrina Maria, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque Francisco V, nasceu em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

IRMÃS DO GRAM-DUQUE

1.^a *Maria Thereza Beatriz. Veja-se França ramo Bourbon.*

2.^a *Maria Beatriz Anna. Veja-se Hespanha.*

Izabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. a 17 de Jan. de 1831: passou a 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

Maria Thereza Dorothea, sua filha. *Veja-se Baviera.*

NAPOLLES

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal*, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

IRMÃOS DO REI

(Filhos do defunto Fernando II, † a 22 de Maio de 1859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher † em 1 de Agosto de 1867)

1.^o *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com

Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

(Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1869.
Filhos { Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
 Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
 Maria Christina Pia, n. a 10 de Abril de 1877.
 Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se* Toscana.

4.º *Maria Pia* das Graças. *Veja-se* Parma.

5.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

TIOS DO REI

1.º *Maria Christina* (do seg. matrimonio com *Maria Izabel*, Inf. de Hespanha). *Veja-se* Hespanha.

2.º *Maria Antonietta*. *Veja-se* Toscana.

3.º *Therezã Christina*. *Veja-se* Brazil.

4.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Januaria Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

FILHOS

(1.º) *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845: casou com

Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847.

Filhos { *Maria Januaria*, n. a 10 de Jan. de 1870.
Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873,

(2.º) *Filippe* Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.

5.º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com

Maria *Izabel* da Annunciada, filha de Leopoldo II, Gram-Duque de Toscana.

Filhas } *Maria Antonietta*. Veja-se acima.

 } *Maria Carolina*, n. a 20 de Março de 1856,

Maria Clementina, filha do def. Imp. de Austria, Francisco I, viuva do Principe de Salerno, Leopoldo João, tio do Rei, n. em 1 de Março de 1798.

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849: viuvo de

Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I, de Wurtemberg.

FILHOS

1.º *Guilherme Nicolau*, Principe de Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2.º *Guilherme Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

IRMÃOS DO REI

1.º Guilh. Frederico *Henrique*, n. a 13 de Jun. de 1820.

2.º Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

TIOS DO REI

1.º Guilh. *Frederico*, n. a 28 de Fev. de 1797.
Guilh. Fred. *Izabel Maria*, sua filha, n. a 5

de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Príncipe de Wied.

2.º Guilh. Fred. Carl. *Marianna*. *Veja-se* Prussia.

PARMA, PLACENCIA, etc.

(*Casa desthronada.*) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando Carlos III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

FILHOS

1.º *Maria Luiza* Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.

2.º Luiza Maria, n. a 24 de Março de 1872.

3.º *Henrique* Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873.

4.º *Maria* Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.

5.º José Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.

6.º Maria Thereza Pia, n. a 15 de Out. de 1876.

7.º *Maria Pia* Antonietta, n. a 9 de Out. de 1877.

IRMÃOS DO DUQUE

1.º *Margarida* Maria. *Veja-se* Hespanha.

2.º *Alice* Maria. *Veja-se* Toscana.

3.º *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851; viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Sérenis*. Senh. D. *Aldegundes* de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. *Miguel* de Bragança e da Senh. D. *Adelaide* Sofia,

Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

Carlos II, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no ducado de Lucca em 13 de Março de 1824: a sua mãe D. Maria Luiza, filha do Rei de Hespanha Carlos IV e viuva de Luiz, Rei de Etruria: cedeu á Toscana o ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em rasão das perturbações de 1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo manifesto de 14 de Março de 1849: casado com

D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardeha Victor Manuel, n. a 19 de Set. de 1803.

PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

FILHOS

1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adelaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

- Filhos {
 - 1.º *Fred. Guilh. Victor Alberto*, n. a 27 de Jan. de 1859.
 - 2.º *Victoria Izabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860.
 - 3.º *Alberto Guilh. Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862.
 - 4.º *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 de Abril de 1866.
 - 5.º *Joaquim Fred. Waldemar*, n. a 10 de Fev. de 1868.
 - 6.º *Sofia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870.
 - 7.º *Margarida Beatriz*, n. a 22 de Abril de 1872.
- 2.º *Luiza Maria. Veja-se Baden.*

IRMÃOS DO REI

1.º *Fred. Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: viuvo de

Maria Luiza, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.

FILHOS

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos {

- Maria Izabel*, n. a 14 de Set. de 1855.
- Izabel Anna*, n. a 8 de Fev. de 1857.
- Luiza Margarida*, n. a 25 de Jul. de 1860.
- Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo Guilh. Landgrave* de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Fred. Guilh.* de Hesse.

2.º *Fred. Guilh. Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo Fred. de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 1803.

Guilh. Luiza Carlota Marianna, tia do Rei dos

Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: viuva de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei.

FILHOS

4.º Fred. Guilh. Nicol. *Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos } 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.

2.º Fred *Alexandrina*, n. a 27 de Set. de 1876.

2.º Fred. Luiza Guilh. *Izabel Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842: casada com *Fredérico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*, que n. a 5 de Março de 1827.

PRIMOS DO REI

1.º (*Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.*)

Guilh. *Luiza*, filha do def. *Aleixo*, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos } Fred. Guilh. *Luiz Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.

Fred. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º *Maria Izabel*, n. a 18 de Jun. de 1815: viuva de *Carlos Guilh. de Hesse*.

3.º Fred. Franc. *Maria Hedwiges*, irmã da precedente. *Veja-se Baviera*.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe segundo da casa real prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josefina* Fred., filha do defunto Carlos Luiz Gram-Duque de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

FILHOS

1.º *Leopoldo* Estevão, Príncipe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

Filhos { *Guitherre*-Augusto, n. a 7 de Março de 1864.
 { *Fernando* Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.
 { *Carlos* Antonio, n. no 4.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos* Eitel, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina *Izabel*, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred.* Eugenio, n. a 25 de Jun. de 1843.

4.º *Maria* Luiza. *Veja-se* Belgica.

IRMÃS DO PRINCIPE

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Príncipe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.ª *Fred.* Guilh., n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Príncipe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Príncipe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810: creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de

1846: Cardeal em 19 de Dez. de 1853: eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878: coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre II, n. a 29 de Abril de 1818; succedeu a seu pae o Imp. Nicolau, em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a

Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilh. Augusta Sofia *Maria*, filha do def. Luiz II, Gram-Duque de Hesse, n. a 8 de Agosto de 1824.

FILHOS

1.º *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845: casou com

Maria Feodorowna, antes *Maria Dagmar*, filha do Rei de Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos { *Nicolau Alexandr.*, n. a 18 de Maio de 1868.
Jorge Alexandrowitch, n. a 9 de Abril de 1871
Xenia Alexandrowna, n. a 6 de Abril de 1875.

2.º *Vladimir Alexandr.*, n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gram-Duqueza *Maria*, filha de Frederico Francisco, Gran-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

Filhos { *Cyrilo Vladimirovitch*, n. a 12 de Out. de 1876.
Boris, n. a 12 de Nov. de 1877.

3.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

4.º *Maria Alexandr.*, Gram-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.

5.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857.

6.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Olga* Nicolaewna. *Veja-se* Wurtemberg.

2.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duqueza *Alexandra Josefowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau* Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.
Olga Constantinowna. *Veja-se* Grecia.
Vera Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.
Constantino Constantinowitch, n. a 22 de Agosto de 1858.
Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.
Wiatcheslav Constantinowitch, n. a 13 de Jul. de 1862.

3.º *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

Alexandra Petrowna, antes *Alexandra* Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 18 de Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel* Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

Olga Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau* Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.
Anastacia Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860.
Miguel Michael, n. a 16 de Out. de 1861.
Jorge Michael, n. a 23 de Agosto de 1863.
Alexandre Michael, n. a 13 de Abril de 1866.
Sergio Michael, n. a 7 de Out. de 1869.
Aleixo Michael, n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Michaelowna, filha de Helena Pau-

lowna, antes Frederica *Carlota*, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

SARDENHA

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12, e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno: casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

FILHO

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

IRMÃOS

1.º *Clotilde* Maria. *Veja-se* França.

2.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845: renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos { *Manuel* Phelisberto, n. a 13 de Jan. de 1869.
Victor Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
Luiz Amadeu, n. a 29 de Janeiro de 1873.

3.º A Rainha a Senh. D. *Maria* Pia. *Veja-se* Portugal.

Maria *Izabel*, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Margarida Maria. Veja-se acima.
 Filhos { *Thomás Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854.*

Maria Thereza, filha do def. Rei Victor Manuel I. Veja-se Parma.

Maria Anna, sua irmã, viuva do Imp. Fernando I (Rei da Hungria e da Bohemia).

Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Principe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I, em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se Portugal.*

2.º *Augusto Luiz, n. a 13 de Jun. de 1818: casado com*

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe Fernando, n. a 28 de Março de 1844: casado com Luiza Maria. Veja-se Belgica.*
Augusto Luiz. Veja-se Brazil.
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque d'Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861

3.º *Leopoldo* Francisco, n. a 31 de Jan. de 1824: casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com

Constancia Adelaide, Baroneza de Ruttenstein.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pai o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

IRMÃOS DO REI

1.º *Maria Izabel*. *Veja-se* Sardenha.

2.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 com a Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843.

Filhos { *Mathilde* Maria, n. a 49 de Março de 1863.
Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.
Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867.
João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.
Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.
Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar* II, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar* I, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. a 16 de Jun. de 1858.
Oscar Carlos, n. a 15 de Nov. de 1859.
Oscar Carlos, n. a 27 de Fev. de 1861.
Eugenio Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

IRMÃOS DO REI

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. *Vejase Dinamarca.*

TOSCANA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdição de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849

Filhos do 1.º
matrimonio { *Maria Antonietta*, n. a 10 de Jan. de 1858.
Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.

Filhos do 2.º
matrimonio { *Luiza Antonietta*, n. a 2 de Set. de 1870.
José Fernando, n. a 24 de Maio de 1872.
Pedro Fernando, n. a 12 de Maio de 1874.
Henrique Fernando, n. em Fev. de 1878.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Maria Izabel da Annunciada. Veja-se Napolles.*

2.º *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839: casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862.
Leopoldo Salvador, n. a 15 de Out. de 1863.
Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.
Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.
Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1871.
Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo* Wolfgang, n. a 10 de Março de 1866.
Maria Antonietta, n. a 10 de Fev. de 1867.
Maria Michaela, n. a 24 de Jun. de 1868.
Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.
Carlos José, n. a 18 de Fev. de 1871.
Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.
Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.
Maria Izabel, n. a 18 de Julho de 1877.

4.º *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, filha de def. *Francisco* I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814.

WURTEMBERG

O Rei *Carlos* Fred., n. a 6 de Março de 1823: succedeu a seu pae o def. Rei *Guilherme* I, em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha *Olga Nicolaewna*, filha do def. *Nicolau* I, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

IRMÃS DO REI

1.ª *Maria* Fred. (do primeiro matrimonio do

pae), n. a 30 de Out. de 1816: viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.^a *Catharina* Fred. n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

Guilh. Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

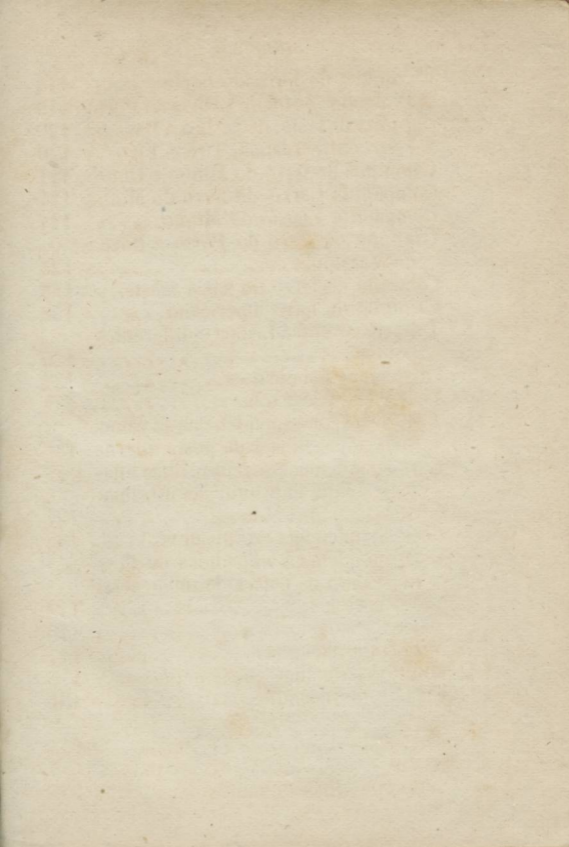
3.^a *Augusta* Guilh., n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-Weimar.

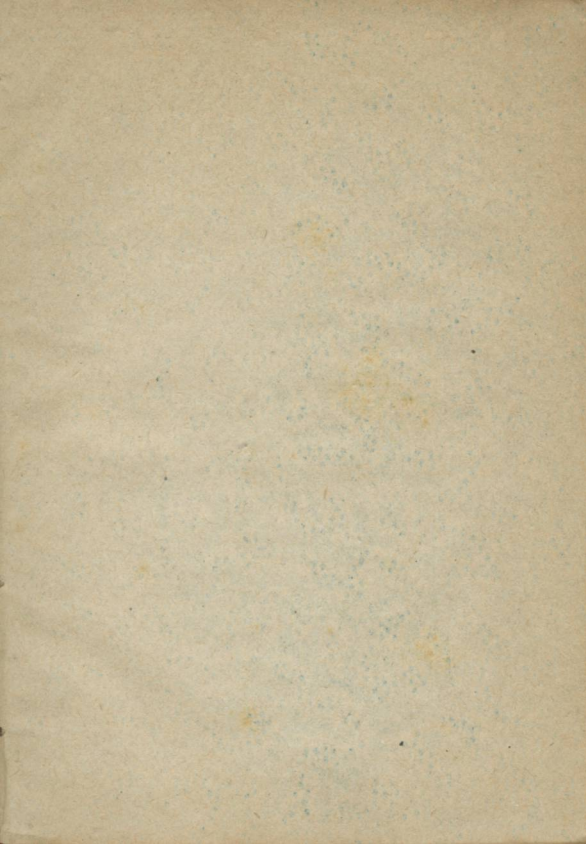
Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1813.

INDICE

	PAG.
Chronologia.....	3
Advertencias:	
Sobre o Calendario.....	6
Sobre a dispensa para a Quaresma.....	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1881.....	55
Breve directorio para a Missa.....	57
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do Sol.....	77
2.ª Equação do tempo.....	83
3.ª Edade da Lua e marés.....	87
Juizo do Anno.....	90
Curiosidades do campo.....	94
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	98
2.ª Dias de gala.....	99
3.ª Mercados e feiras.....	100
4.ª Imposto do sêllo.....	105
5.ª Agencias dos differentes bancos das provincias.....	111
6.ª Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses.....	114
Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico.....	115
Companhia Real Ingleza.....	116
Companhia Messageries Maritimes	117

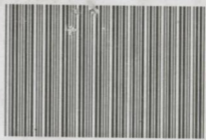
7. ^a	Caminhos de ferro do norte e leste .	118
	Linha do norte, de Lisboa ao Porto	119
	Linha de leste, de Lisboa a Badajoz	120
	Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo...	120
	Caminhos de ferro do Minho e Douro	121
	Companhia Carris de ferro do Minho	124
	Companhia Viação do Minho.....	124
	Caminho de ferro do Porto á Povia de Varzim	125
	Caminho de ferro do sul e sueste....	126
	Caminho de ferro americano.....	128
8. ^a	Diligencias entre Lisboa e diferentes pontos	130
9. ^a	Carruagens lisbonenses.....	132
10. ^a	Despachos telegraphicos.....	134
11. ^a	Portes das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e da posta interna	136
	Correspondencias do reino e ilhas adja- centes com as provincias ultrama- rinas.....	137
	Correspondencias estrangeiras.....	138
	Correspondencias expedidas de Por- tugal para os paizes da união geral dos correios.....	142
	Vales do correio.....	146
	Vales internacionaes.....	147
12. ^a	Direitos parochiaes.....	148
13. ^a	Signaes de incendio	151
Historia:		
	Familia Real.....	153
	Ministerio	155
	Principaes familias reinantes.....	156











S000008910



ASSEMBLY
BIBLIOTHÈQUE

A7



19

ALMANAQUE

1880



BIBLIOTECA DA REPÚBLICA

Biblioteca

PP-60

